



Câmara Legislativa do Distrito Federal

Terceira Secretaria
Diretoria Legislativa
Comissão dos Anais e Memória



cadernos

ANAIS & MEMÓRIA Nº 12

Indexação Temática dos Documentos

***A INFLUÊNCIA RELIGIOSA NA ATUAÇÃO DE
DISTRITAIS EVANGÉLICOS NA CLDF***

por Lygia Maria Bitencourt Moura Oliveira

Brasília – 2010



Câmara Legislativa do Distrito Federal

TERCEIRA SECRETARIA
DIRETORIA LEGISLATIVA
COMISSÃO DOS ANAIS E MEMÓRIA

índex

CD

1 monografia

Série CADERNOS ANAIS & MEMÓRIA Nº 12:
DIGITALIZADO

2 material de pesquisa

Série CADERNOS ANAIS & MEMÓRIA Nº 1:
DIGITALIZADO



Câmara Legislativa do Distrito Federal

TERCEIRA SECRETARIA
DIRETORIA LEGISLATIVA
COMISSÃO DOS ANAIS E MEMÓRIA

APRESENTAÇÃO

Como parte do Projeto PUBLICAÇÕES ON-LINE, lançamos o mais recente título da Série Cadernos Anais & Memória:

Nº 12 - A Influência Religiosa na Atuação de Distritais Evangélicos na Câmara Legislativa do Distrito Federal , por Lygia Maria Bitencourt Moura Oliveira

Os números anteriores, abaixo relacionados, estão disponíveis na Comissão dos Anais e Memória e no Portal da CLDF, menu Biblioteca/Publicações:

- Nº 1 DEPUTADOS DISTRITAIS E SUPLENTE: EVANGÉLICOS – Volumes 1 a 4
- Nº 2 INSTALAÇÃO DA ESCOLA DO LEGISLATIVO
- Nº 3 OS 17 ANOS DA CASA DE LEIS DO DISTRITO FEDERAL NOS 50 ANOS DE TAGUATINGA
- Nº 4 "O PIONEIRO" ROTARY CLUB DE BRASÍLIA
- Nº 5 COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR / CDC – Vol. 1
- Nº 6 LEI ORGÂNICA: DOCUMENTOS HISTÓRICOS
- Nº 7 OS PRECATÓRIOS NO DISTRITO FEDERAL: PRIMEIRA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA CÂMARA NA OAB
- Nº 8 MEMORIAL CIDADÃO – VOL. 1: " A VOZ DO BRASIL, CAFÉ COM O PRESIDENTE"
- Nº 9 A MULHER NA CÂMARA LEGISLATIVA
- Nº 10 COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS CAS ITINERANTE Vol.1 RECANTO DAS EMAS
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS CAS ITINERANTE Vol.2 SAMAMBAIA
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS CAS ITINERANTE Vol.3 VILA ESTRUTURAL / SCIA
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS CAS ITINERANTE Vol.4 RIACHO FUNDO II
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS CAS ITINERANTE Vol.5 CEILÂNDIA
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS CAS ITINERANTE Vol.6 VILA RABELO / SOBRADINHO II
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS CAS ITINERANTE Vol.7 ITAPOÃ
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS CAS ITINERANTE Vol.8 PORTO RICO / SANTA MARIA
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS CAS ITINERANTE Vol.9 RIACHO FUNDO I
- Nº 11 A CÂMARA MAIS PERTO DE VOCÊ Vol. 1 CEILÂNDIA
A CÂMARA MAIS PERTO DE VOCÊ Vol. 2 SAMAMBAIA
A CÂMARA MAIS PERTO DE VOCÊ Vol. 3 PLANALTINA

Brasília, outubro de 2010

Deputado **MILTON BARBOSA**
Terceiro-Secretário



Câmara Legislativa do Distrito Federal

TERCEIRA SECRETARIA
DIRETORIA LEGISLATIVA
COMISSÃO DOS ANAIS E MEMÓRIA

PARÂMETROS DE PESQUISA

Documento triado e ordenado:

Monografia de grau de bacharelado em Ciências Sociais, apresentada a Banca examinadora da Universidade de Brasília, utilizando-se a publicação Série Cadernos Anais & Memória nº 1 DEPUTADOS DISTRITAIS E SUPLENTE: EVANGÉLICOS – Vol. 1 a 4, como material de pesquisa

MINERAÇÃO DE TEXTOS E DADOS

- Recolhido o documento Monografia “A INFLUÊNCIA RELIGIOSA NA ATUAÇÃO DE DISTRITAIS EVANGÉLICOS NA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL”, de Lygia Maria Bitencourt Moura Oliveira
- Recolhido o documento DEPUTADOS DISTRITAIS, no Cerimonial

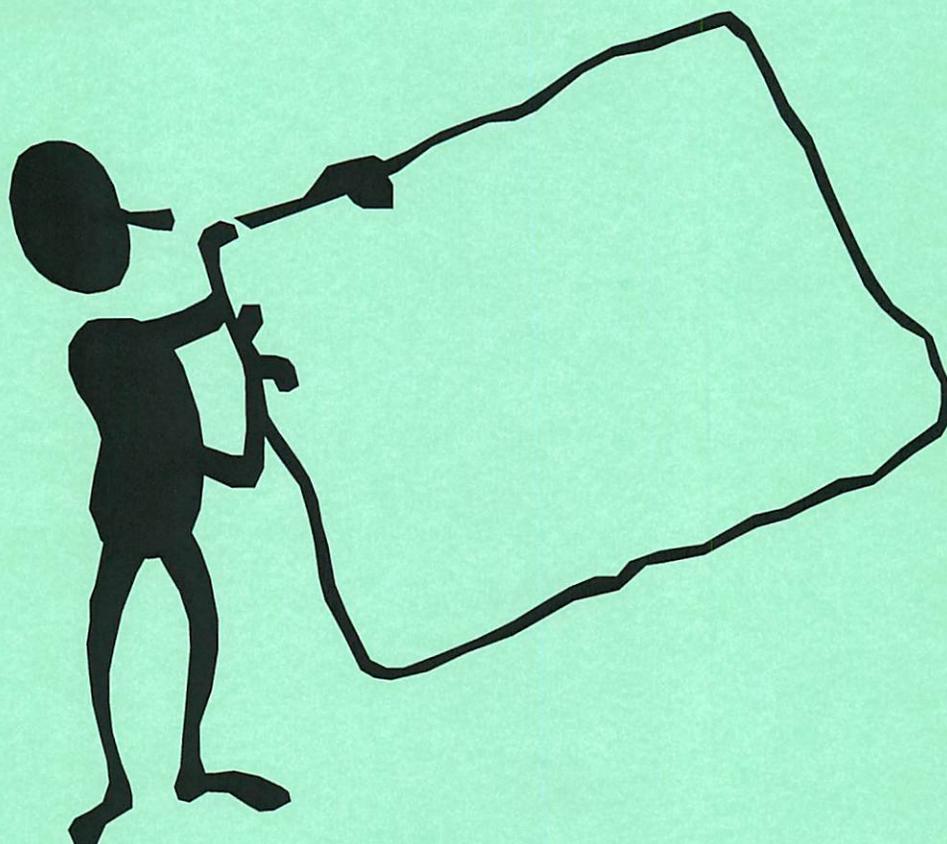
GESTÃO DE PRECISÃO

Periodicidade: julho de 2009



Câmara Legislativa do Distrito Federal

TERCEIRA SECRETARIA
DIRETORIA LEGISLATIVA
COMISSÃO DOS ANAIS E MEMÓRIA



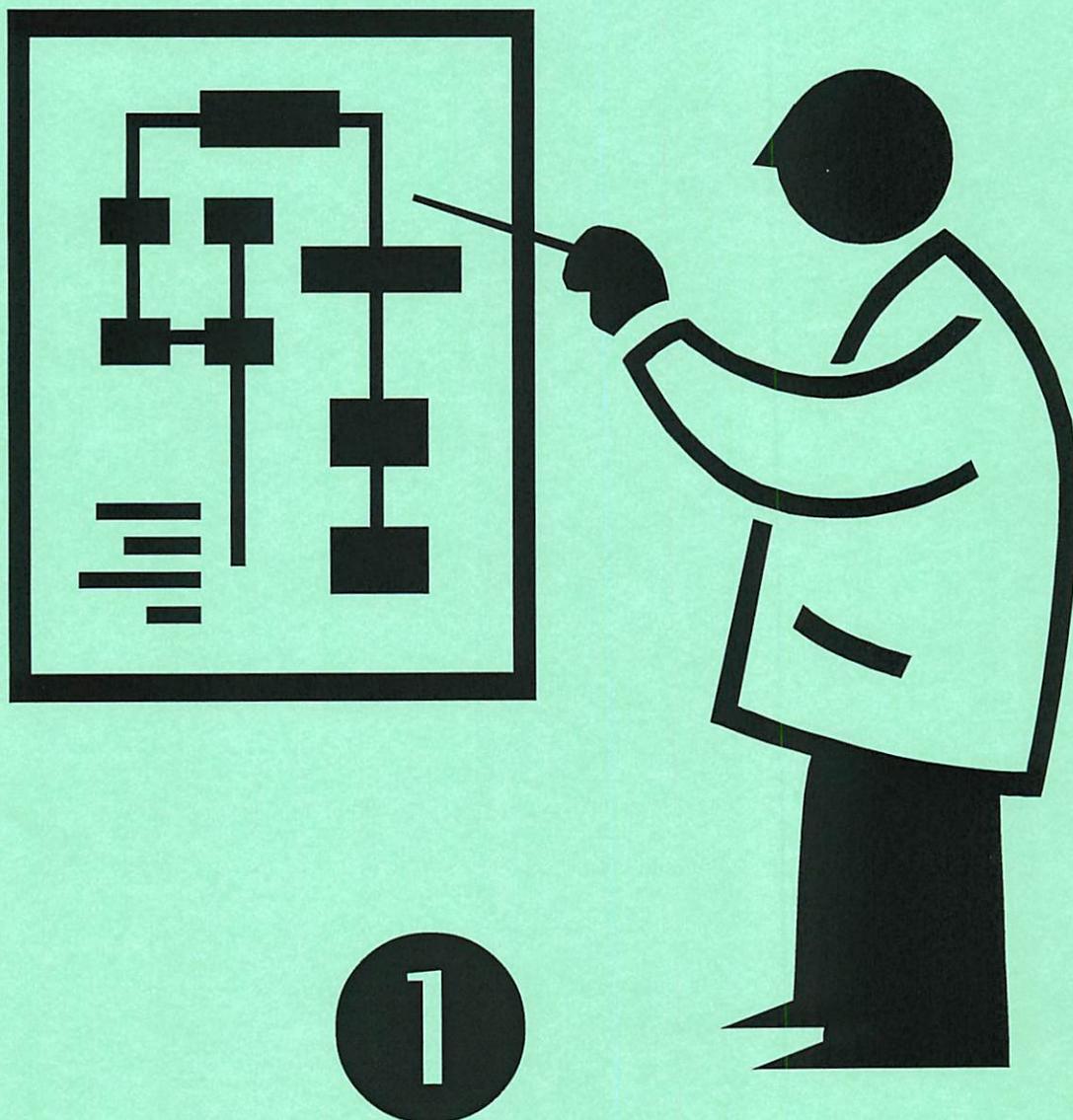
índice

- ① Deputados Distritais
- ② Monografia



Câmara Legislativa do Distrito Federal

TERCEIRA SECRETARIA
DIRETORIA LEGISLATIVA
COMISSÃO DOS ANAIS E MEMÓRIA



1

**DEPUTADOS
DISTRITAIS**



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA COORDENADORIA DE CERIMONIAL

GB	A	Deputados Distritais	DN	Telefones	Fax	e-mail
14	3º	** AGUINALDO DE JESUS - PRB	24/09	3348.8140 a 46	3348-8143	dep.aguinaldo.jesus@cl.df.gov.br
16	3º	* ALÍRIO NETO – PPS	26/09	3348.8160 a 66	3348-8163	alirio.neto@terra.com.br
03	2º	* AYLTON GOMES - PR	28/07	3348.8030 a 39	3348-8033	ayton.simplesmente@gmail.com
05	2º	* BATISTADAS COOPERATIVAS - PRP	06/08	3348.8050 a 57	3348-8053	dep.batista.cooperativas@cl.df.gov.br
04	2º	BENEDITO DOMINGOS – PP	23/06	3348.8040 a 46	3348.8043	dep.benedito.domingos@cl.df.gov.br
19	4º	BENÍCIO TAVARES - PMDB	01/04	3348-8080 a 86	3348-8083	dep.benicio.tavares@cl.df.gov.br
12	3º	CABO PATRÍCIO – PT	07/09	3348.8120 a 26	3348-8123	dep.cabo.patricio@cl.df.gov.br
06	2º	CHICO LEITE – PT	11/07	3348.8060 a 66	3348-8063	dep.chico.leite@cl.df.gov.br
15	3º	* CRISTIANO ARAUJO – PTB	11/05	3348.8150 a 58	3348-8153	dep.cristiano.araujo@cl.df.gov.br
21	4º	DR. CHARLES – PTB	21/08	3348.8210 a 16	3348.8216	dep.dr.charles@cl.df.gov.br
01	2º	ELIANA PEDROSA – DEM	26/02	3348.8010 a 16	3348-8013	deputada@elianapedrosa.com.br
09	3º	ERIKA KOKAY – PT	15/08	3348.8090 a 96	3348-8093	dep.erika.kokay@cl.df.gov.br
08	2º	GERALDO NAVES -	28/09	3348.8190 a 98	3348-8193	dep.geraldo.naves@cl.df.gov.br
11	3º	* JAQUELINE RORIZ – PMN	18/08	3348-8110 a 18	3348-8113	dep.jacqueline.roriz@cl.df.gov.br
10	3º	* MILTON BARBOSA – PSDB	09/06	3348.8100 a 06	3348-8103	dep.milton.barbosa@cl.df.gov.br
22	4º	* PAULO RORIZ – DEM	20/08	3348.8220 a 26	3348-8223	paulroriz@paulroriz.com.br
02	2º	* PAULO TADEU – PT	24/12	3348.8020 a 28	3348-8023	paulotadeu@paulotadeu.com.br
13	3º	RAAD MASSOUH – DEM	05/03	3348.8130 a 36	3348-8133	raad@deputadoraad.com.br
07	2º	RAIMUNDO RIBEIRO – PSDB	02/08	3348.8070 a 78	3348-8073	dep.raimundo.ribeiro@cl.df.gov.br
17	4º	* REGUFFE - PDT	05/09	3348.8170 a 78	3348-8173	dep.reguffe@cl.df.gov.br
20	4º	ROBERTO LUCENA – PR	22/02	3348.8200 a 06	3348-8203	dep.@cl.df.gov.br
23	4º	ROGÉRIO ULYSSES –	16/12	3348.8230 a 36	3348-8233	dep.rogerio.ulysses@cl.df.gov.br
18	4º	RÔNEY NEMER – PMDB	08/02	3348.8180 a 86	3348.8183	dep.roney.nemer@cl.df.gov.br
24	4º	WILSON LIMA – PR	20/06	3348.8240 a 46	3348-8243	dep.wilson.lima@cl.df.gov.br
PRESIDENTE Deputado WILSON LIMA				3348-8002 a 09	3348-8509	dep.wilson.lima@cl.df.gov.br
VICE-PRESIDENTE Deputado CABO PATRÍCIO				3348-8311-8313	3348-8019	dep.cabo.patricio@cl.df.gov.br
PRIMEIRO-SECRETÁRIO Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS				3348-8331 a 35	3348-8335	dep.batista.cooperativas@cl.df.gov.br
SEGUNDO-SECRETÁRIO Deputado RAIMUNDO RIBEIRO				3348-8350 a 54	3348-8354	dep.raimundo.ribeiro@cl.df.gov.br
TERCEIRO-SECRETÁRIO Deputado MILTON BARBOSA				3348-8361 e 70	3348-8362	dep.milton.barbosa@cl.df.gov.br
SECRETÁRIO-GERAL ARNALDO SIQUEIRA DE LIMA				3348-8353 e 8355	3348-8488	@cl.df.gov.br
CERIMONIAL CARLOS ANTÔNIO				3348-8270 a 8272	3348-8273	cerimonialcldf@gmail.com

* LÍDER DE PARTIDO E/OU BLOCO
** LÍDER DO GOVERNO
A ANDAR
GB GABINETE
DN DATA DE NASCIMENTO

Praça Municipal – Quadra 2 – Lote 5
Edifício Sede – 5º Andar
70094-901 - Brasília-DF
PABX: 3348-8000



Câmara Legislativa do Distrito Federal

TERCEIRA SECRETARIA
DIRETORIA LEGISLATIVA
COMISSÃO DOS ANAIS E MEMÓRIA



2

MONOGRAFIA

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS
DEPARTAMENTO DE SOCIOLOGIA

A INFLUÊNCIA RELIGIOSA NA ATUAÇÃO DE DISTRITAIS EVANGÉLICOS NA
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Lygia Maria Bitencourt Moura Oliveira

Brasília
2009

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS
DEPARTAMENTO DE SOCIOLOGIA

A INFLUÊNCIA RELIGIOSA NA ATUAÇÃO DE DISTRITAIS EVANGÉLICOS NA
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Autora: Lygia Maria Bitencourt Moura Oliveira

Monografia apresentada à Banca examinadora da
Universidade de Brasília como exigência parcial
para a obtenção do grau de bacharelado em
Ciências Sociais, com habilitação em Sociologia,
sob a orientação do Professor Doutor Eurico
Antônio González Cursino dos Santos.

Brasília, julho de 2009

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS
DEPARTAMENTO DE SOCIOLOGIA

MONOGRAFIA DE GRADUAÇÃO

A INFLUÊNCIA RELIGIOSA NA ATUAÇÃO DE DISTRITAIS EVANGÉLICOS NA
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Autora: Lygia Maria Bitencourt Moura Oliveira

Orientador: Professor Doutor Eurico Antônio González Cursino dos Santos (UnB)

Banca examinadora:

Prof. Doutor Eurico A. G. Cursino dos Santos
(SOL/UnB)

Prof. Doutora María Eloísa Martín (SOL/UnB)

À minha mãe, pelo apoio incondicional.

AGRADECIMENTOS

Ao Prof. Dr. Eurico A. G. C. dos Santos, pelo incentivo e atenção no desenvolver deste trabalho e cuja orientação foi fundamental para a realização desta pesquisa.

À minha mãe, pelo apoio e por estar sempre presente compartilhando comigo todos os momentos de necessidade e alegria.

À minha prima Nara, minha amiga Manuela e meu namorado Rodrigo, pelo incentivo, apoio e paciência em todos os momentos de minha jornada.

Aos meus familiares e amigos, por estarem presentes em várias etapas da minha vida, proporcionando-me um aprendizado que não adquiriria de outro modo.

À minha tia Zara, por todo incentivo e ajuda no desenvolver deste trabalho.

À Comissão de Anais e Memórias da CLDF, em especial à Sônia Regina Pereira, por terem desenvolvido e cedido gentilmente material de pesquisa, peça fundamental no desenvolvimento desta pesquisa.

Ao pessoal do Arquivo da CLDF, pela disposição e ajuda, que foi de suma importância neste trabalho.

**“A crítica da religião é a
premissa de toda crítica.”**

Karl Marx

LISTA DE FIGURA

Figura 1 - Divisão da categoria "Religião" em subcategorias e outras confissões
Religiosas 34

LISTA DE TABELAS

Tabelas 1. Proposições apresentadas pelos Deputados Evangélicos	29
Tabela 2. Proposições apresentadas pelo grupo de controle	29
Tabela 3. Deputados Evangélicos	31
Tabela 4. Deputados do Grupo de Controle	32

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 –	21
Quadro 2 –	21
Quadro 3 –	21
Quadro 4 –	22
Quadro 5 –	22

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ANC	Assembléia Nacional Constituinte
CLDF	Câmara Legislativa do Distrito Federal
DIAP	Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar
MO	Moção
PLC	Projeto de Lei Complementar
PDL	Projeto de Decreto Legislativo
REC	Recurso
RQ	Requerimento

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO	12
2. EVANGÉLICOS E ATUAÇÃO POLÍTICA: UM BREVE HISTÓRICO	13
2.1 Período Pré-Assembléia Nacional Constituinte	13
2.2 Período da Assembléia Nacional Constituinte	14
2.3 Período Pós-Assembléia Nacional Constituinte	16
3. METODOLOGIA DE PESQUISA	19
3.1 Formação do grupo de deputados evangélicos	19
3.1.1 A divisão dos deputados por legislatura	21
3.1.1.1 1ª Legislatura	21
3.1.1.2 2ª Legislatura	21
3.1.1.3 3ª Legislatura	21
3.1.1.4 4ª Legislatura	22
3.1.1.5 5ª Legislatura	22
3.2 O Grupo de Controle	23
3.3 A Categorização das Proposições	24
3.3.1 Conceito de Religião	24
3.3.2 Definição e caracterização das categorias “Religião e “Não Religião”	25
3.3.3. As subcategorias de Religião: “Benefícios”, “Reconhecimento”, “Valores e Doutrinas”.	26
3.3.3.1 A Subcategoria “Benefícios”	26
3.3.3.2 A Subcategoria “Reconhecimento”	27
3.3.3.3 A Subcategoria “Valores e Doutrinas”	27
4. ANÁLISE DOS DADOS	28
4.1 Atuação dos deputados evangélicos	28
4.1.1 Análise comparativa	30
4.2 Apresentação dos dados para a análise das subcategorias	31
4.3 Análise das subcategorias de “Religião”Benefícios”, “Reconhecimento”, “Valores e Doutrinas”	33
4.3.1 A Subcategoria “Benefícios”	34
4.3.2 A Subcategoria “Reconhecimento”	37
4.3.3 A Subcategoria “Valores e Doutrinas”	40
4.3.4 Análise comparativa das subcategorias	42
5. CONCLUSÃO	45
6. REFERÊNCIAS	48
7. APÊNDICE	52

1. Apresentação

Os evangélicos no Brasil passaram a ter uma atuação mais relevante no campo político, a partir do ano de 1986, quando ocorreu a movimentação para as eleições da Assembléia Nacional Constituinte (ANC). Esse período mostrou uma mudança de postura por parte dos evangélicos, que anteriormente tendiam a se manter afastados da política, mas que, nesse período se mostraram bastante interessados em eleger representantes de sua confissão religiosa para a ANC.

Contudo, não foi necessariamente a movimentação inicial dos evangélicos para eleições da ANC que chamou mais a atenção de estudiosos da religião; o que, de fato, surpreendeu esses estudiosos foi a atuação dos deputados evangélicos eleitos. Segundo estudos realizados nesse período (Pierucci, 1996; Bonfim, 1991; Freston, 1992), os deputados evangélicos possuíam uma atuação conservadora, centrando-se principalmente em questões de moral privada.

O período da ANC foi um marco para os estudos das relações entre evangélicos e política. A partir desse período, muitos estudos foram realizados no campo da Sociologia da Religião, que analisavam essa relação entre evangélicos e política. O presente trabalho pretende seguir essa linha de estudos da Sociologia da Religião ao analisar se os deputados evangélicos da Câmara Legislativa do Distrito Federal atuam levando em consideração sua condição de religioso. Para desenvolver este trabalho, foi realizado um levantamento de todas as proposições apresentadas pelos deputados evangélicos, analisando as que continham algum caráter religioso. A avaliação dessas proposições foi realizada levando em consideração as relações entre religião e Estado no contexto da CLDF. A partir da análise dessas proposições, foi possível medir e caracterizar a atuação desses deputados.

Para chegar ao objetivo pretendido, primeiramente será apresentado um breve histórico que ressalta a atuação de políticos evangélicos no campo político brasileiro. Em um segundo momento, será estabelecida uma metodologia de pesquisa, em que categorias de análise serão desenvolvidas para uma melhor avaliação do objetivo pretendido. Desse modo, teremos todos os instrumentos necessários para analisar a atuação política dos deputados distritais na CLDF.

2. Evangélicos e atuação política: um breve histórico

Antes de entrar na análise do grupo dos deputados evangélicos da CLDF, é importante fazer um levantamento da participação de políticos evangélicos no campo político brasileiro.

A respeito da participação e atuação de políticos evangélicos, a Assembléia Nacional Constituinte (ANC), marcou, em 1987, a entrada maciça de evangélicos e principalmente de pentecostais no meio político brasileiro. Antes desse período, o protestantismo brasileiro não teve presença marcante no cenário político. Portanto, para se fazer uma análise da participação de políticos evangélicos na política brasileira, será realizado um recorte histórico em três períodos: período Pré-Assembléia Nacional Constituinte; período da Assembléia Nacional Constituinte; e período Pós-Assembléia Nacional Constituinte, em que se destaca a Igreja Universal do Reino de Deus.

2.1 Período Pré-Assembléia Nacional Constituinte

Antes da ANC, o protestantismo realmente não teve presença marcante no cenário político brasileiro. Contudo, é importante levar esse período em consideração para se ter uma visão geral da participação dos evangélicos na política, bem do porquê dessa entrada repentina. Diferente do período em que ocorreu a ANC, desse período não existem muitos estudos, portanto poucas informações puderam ser coletadas.

Os evangélicos tinham uma postura de indiferença em relação à política, tendiam a manter suas crenças fora do campo político brasileiro. Bonfim (1991) apresenta um levantamento dos deputados evangélicos na Câmara dos Deputados desde a legislatura de 1963 a 1967, até a legislatura imediatamente anterior à da ANC, ou seja, a de 1983 a 1986. De acordo com esse levantamento, os deputados evangélicos representavam, em média e no período considerado, 2,6% do total de deputados da Câmara dos Deputados. Ainda com relação a esses dados, é possível observar que um deputado pentecostal só veio a ser eleito no ano de 1979, um único representante da Assembléia de Deus. Nos anos anteriores, todos os deputados evangélicos eleitos pertenciam a uma igreja protestante tradicional, entre elas as igrejas Batista, Luterana, Presbiteriana e Congregacional. Mesmo na legislatura imediatamente anterior a da ANC, a saber, a legislatura correspondente aos anos de 1983 a 1987, apenas dois deputados pentecostais foram eleitos, um da Assembléia de

Deus, que foi reeleito, e outro da Igreja Evangélica Quadrangular. O restante dos deputados evangélicos eleitos pertenciam a alguma igreja protestante tradicional.

Muitos estudiosos das formações religiosas brasileira concordavam que, neste período, antes da ANC, os evangélicos possuíam uma postura apolítica, um alheamento em relação à vida política, muito bem representado pela expressão “Crente não se mete em política”. (Pierucci, 1996). Contudo, a partir de 1982, a comunidade evangélica já dava sinais de mudanças com relação a essa postura. É nesse sentido que, neste período, houve uma mobilização pelo voto dos “irmãos”, e a postura dos evangélicos passou a ser a de “irmão vota em irmão”. Para Pierucci (1996), o resultado dessa mudança de postura perante o campo político, por parte dos evangélicos, resultou no número significativo de deputados evangélicos eleitos para a ANC.

Paul Freston (1992) arrisca uma justificativa para o início de uma politização da comunidade evangélica, remontando um período anterior ao considerado por Pierucci. Segundo ele, ocorreu uma legitimação dos evangélicos como atores políticos, quando o governo militar, em 1968, ao se desentender com a Igreja Católica, buscou apoio nos meios evangélicos. Contudo, concorda com Pierucci ao afirmar que, antes da ANC, os protestantes não tiveram presença marcante no cenário político brasileiro.

Levando em consideração as informações apresentadas, pode-se arriscar que, antes das movimentações ocorridas no meio evangélico em virtude da ANC, os evangélicos possuíam uma tendência de afastamento do meio político. Mas poderá ser constatado, a partir das informações que serão apresentadas posteriormente, que esse quadro se inverterá na ANC e se tornará uma tendência nos tempos atuais.

2.2 Período da Assembléia Nacional Constituinte

O momento da Assembléia Nacional Constituinte do Brasil, no ano de 1987, chamou a atenção da imprensa nacional e também de muitos estudiosos da religião. Foi na eleição para a ANC, mais precisamente no ano de 1986, que se percebeu uma mudança na postura dos evangélicos em não se envolver com a política. A partir desse ano, pode-se observar uma movimentação dos meios evangélicos com relação às eleições para a ANC.

O resultado dessa movimentação foi a surpreendente eleição de 33 deputados de confissão evangélica para a ANC – considerada por Pierucci (1996) como a quarta maior “bancada” da Constituinte - , representando, nesse momento, 6,7% dos deputados eleitos em oposição à média de 2,6% nas legislaturas anteriores. Contudo, o que chamou a atenção nessa legislatura não foram somente os aspectos quantitativos, mas também os aspectos

qualitativos desse grupo de deputados, a saber os aspectos comportamentais e a composição deles.

Dos 33 deputados evangélicos eleitos, 18 pertenciam a alguma igreja pentecostal. Fazendo uma comparação com a legislatura anterior, pode-se perceber o grau de crescimento de deputados pentecostais eleitos para a Câmara dos Deputados. Como já foi ressaltado no tópico anterior, somente 2 deputados pentecostais foram eleitos para a legislatura imediatamente anterior à ANC, em contraposição aos 18 da legislatura correspondente à ANC, o que equivaleria ao surpreendente crescimento de 800% (Freston, 1992).

Dos 18 deputados pentecostais eleitos, 14 pertenciam à Assembléia de Deus, número que já demonstra a nova política adotada pela Assembléia de Deus de abandonar uma postura sectária e de adentrar cada vez mais no espaço político-partidário (Mariano, 2005). O restante dos deputados pentecostais se dividia da seguinte maneira: 2 da Evangelho Quadrangular; 1 da Igreja Cristã Evangélica e 1 da IURD. Os outros 15 deputados evangélicos pertenciam a alguma igreja tradicional e estavam assim distribuídos entre elas: 8 da Igreja Batista; 4 da Igreja Presbiteriana; 1 da Igreja Adventista; 1 da Igreja Protestante Reformada e 1 da Congregacional. Percebe-se que estão ausentes representantes de Igrejas tradicionais importantes, como a Luterana e a Metodista, que eram presenças constantes nas legislaturas da Câmara dos Deputados anteriores à ANC.

Mesmo não havendo consenso entre os estudiosos desse período sobre a existência ou não do que poderia ser chamada de uma “bancada evangélica”, eles concordam ao afirmar que havia uma tendência desses deputados de uma participação e votação comuns quanto a assuntos relacionados à moral privada e a questões de ordem religiosa. Os deputados evangélicos, majoritariamente, mostravam-se conservadores, utilizando em seus discursos uma retórica religiosa, moralista e bíblica, fazendo uso de símbolos bíblicos e patriarcais. Mas, ainda assim, é preciso levar em consideração que havia entre eles uma minoria de tendências progressistas. Mas mesmo assim, no geral, eles levantavam uma bandeira dos bons costumes e apresentavam sinais importantes de que eram os guardiões da moralidade privada (Pierucci, 1996). Uma breve análise da atuação desses deputados, principalmente através de uma observação de suas votações, será suficiente para demonstrar esse conservadorismo e essa tendência a se centrar em questões de moral privada, utilizando uma retórica religiosa.

A participação estratégica dos deputados evangélicos nas Comissões e Subcomissões, na ANC, é um primeiro passo para atestar esse conservadorismo já

assinalado. A participação em Comissões e Subcomissões está atrelada a interesses relacionados com os padrões éticos de suas igrejas. Houve uma concentração por parte desses políticos na *Comissão da Família, Educação e Cultura*, com o objetivo de centrar forças nas teses conservadoras de moral familiar e privada (Pierucci, 1996). Dos 33 deputados evangélicos, 12 concentraram-se nessa *Comissão*, encontrando-se 5 pastores entre eles. Desses 12 deputados, 8 aglomeraram-se na *Subcomissão da Família, do Menor e do Idoso*, onde questões como o aborto e planejamento familiar seriam discutidas. Ao analisar a votação desses deputados relacionada a questões como o aborto, o homossexualismo e o divórcio, ficará ainda mais clara a tendência conservadora desse grupo de parlamentares.

Paul Freston (1992) apresenta dados importantes das votações dos deputados evangélicos, que atestam o quanto eles se distanciaram do total de deputados da ANC, principalmente em relação às questões de moral privada, e o quanto eles privilegiaram os temas relacionados com esse tipo de moral e os ligados à família. A primeira votação aqui apresentada é a que trata da questão do aborto. Nesse sentido, na votação da expressão “protegerá a vida desde a concepção”, 21% de todos os constituintes presentes votaram a favor, enquanto que dos deputados evangélicos presentes um surpreendente total de 71% votou a favor. Com relação à questão do homossexualismo, foi feita uma votação sobre a inclusão de “orientação sexual” na lista de preconceitos a serem superados, e como resultado 28% do total de deputados presentes votaram a favor, enquanto que poucos 7% dos deputados evangélicos presentes votaram a favor. Uma última votação importante de ser apresentada diz respeito ao divórcio. Na votação sobre a indissolubilidade do casamento, 13% da totalidade dos constituintes presentes votaram a favor, em contrapartida 42% dos deputados evangélicos presentes votaram a favor.

A partir desse pequeno panorama da atuação dos deputados evangélicos na ANC, é possível traçar certas características que eles apresentaram nesse período específico. Percebe-se uma tendência de pentecostais (e neopentecostais) terem uma participação cada vez mais marcante no cenário político brasileiro. Esses constituintes evangélicos tiveram uma atuação conservadora, centrando-se em questões de moral privada, apresentando uma retórica religiosa, moralista e bíblica.

2.3 Período Pós-Constituinte

Foi destaque, no período que concerne à Assembléia Nacional Constituinte, o impressionante número de deputados eleitos vinculados à Assembléia de Deus. Nas

eleições que se seguiram à da ANC, a Assembléia de Deus continuou a ter presença marcante no cenário político brasileiro, elegendo representantes para o Congresso Nacional. Contudo, é a Igreja Universal do Reino de Deus que mais se destaca no campo político brasileiro atual, elegendo, a cada escrutínio, mais representantes.

Flávio Cesar Conrado (2001) apresenta dados, em que é possível visualizar perfeitamente o crescimento da IURD na política brasileira, através da eleição de parlamentares. A IURD foi fundada em 1977 e já em 1987 elegeu um deputado federal para a ANC, elegendo também, nesse mesmo período um deputado estadual na cidade do Rio de Janeiro. Nas eleições de 1990, ela triplicou o número de deputados eleitos tanto na esfera federal quanto na esfera estadual. Em 1994, elegeu seis deputados federais e seis deputados estaduais, duplicando o número de seus representantes no cenário político brasileiro. Nas eleições de 1998, aumentou novamente o número de políticos eleitos, elegendo 17 deputados federais e 26 deputados estaduais, que se dividiram em 16 estados do Brasil. Em 2002, a IURD elegeu 16 deputados federais e 19 deputados estaduais. (Oro, 2003).

Oro (2003) faz também um breve levantamento a respeito da “bancada evangélica”. Segundo ele, na legislatura 1998-2002 a “bancada evangélica” era composta por 53 deputados, já, na legislatura seguinte, ela passou a ser composta por 60 parlamentares, dos quais 23 eram filiados à Assembléia de Deus, e 22 vinculados ou apoiados pela IURD, o que significa um aumento de 25% com relação à “bancada evangélica” da legislatura anterior. Atualmente, de acordo com informações coletadas no site da Câmara dos Deputados, a “bancada evangélica” conta com 39 deputados, segundo informações cedidas pela própria Frente Parlamentar Evangélica, que também afirmou atuar frente a temas ligados à saúde, à família e à educação, sendo que, no ano de 2006, haviam lançado uma Campanha Nacional a Favor da Vida e Contra o Infanticídio. Esses fatos só confirmam a observação de Oro sobre a “bancada evangélica”, onde ele a apresenta como um grupo não coeso, aparecendo quando há votações ligadas a questões morais, como o aborto e a união civil dos homossexuais.

Um outro ponto importante, apresentado por Ricardo Mariano (2005), consiste no fato de ele afirmar que o engajamento político da IURD não é nobre, por visar praticamente dois objetivos a saber: conquistar o poder e defender os interesses corporativos da denominação e das causas evangélicas. Tanto que para justificar seus mandatos, políticos pentecostais de todas as vertentes apontam feitos, como a defesa de privilégios fiscais para igrejas, o combate a penalidades pela desobediência às leis

restritivas à poluição sonora e às relativas ao código de edificações. Essa última observação de Mariano poderá ser confirmada na análise que será feita, mais adiante, sobre a atuação dos deputados distritais evangélicos mais adiante.

Levando em consideração esses três recortes históricos apresentados aqui, ou seja, os períodos Pré-Assembléia Nacional Constituinte, da Assembléia Nacional Constituinte e Pós-Assembléia Nacional Constituinte, podem ser feitas algumas observações a respeito da relação entre religião e política no contexto brasileiro.

Percebe-se que, ao contrário do que ocorria antes de 1986, há uma tendência de grupos religiosos, com destaque para os pentecostais, adentrarem cada vez mais no campo político brasileiro. Uma outra tendência importante observada é de parlamentares evangélicos centrarem-se e unirem-se quando questões relacionadas à moral privada são levantadas no campo político, como, por exemplo, a legalização do aborto e a união civil de homossexuais, tendendo a votar contrário a esses tipos de questão. Além dessas observações realizadas do contexto da atuação de deputados evangélicos no cenário político brasileiro, o levantamento dessas informações se faz importante por caracterizarem, em muitos momentos, a atuação desse grupo de parlamentares, o que será de suma importância para o desenvolvimento do estudo aqui proposto.

3. Metodologia de Pesquisa

O presente estudo pretende analisar a atuação de deputados distritais evangélicos, na Câmara Legislativa do Distrito Federal, observando se tais atuações são influenciadas por princípios de suas confissões religiosas. Para tal, primeiramente foi feito um levantamento de todas as proposições dos deputados distritais evangélicos, desde a primeira legislatura da CLDF, iniciada em 1991, até a metade da quinta legislatura, a saber, o ano de 2008. Para tal, foi definido um grupo de deputados considerados evangélicos e um grupo de controle para constatar se de fato as atuações desses deputados são influenciadas por sua condição de religioso. Concomitante à realização desse levantamento, foi desenvolvida uma separação inicial em proposições categorizadas como “Religião” e proposições categorizadas como “Não-Religião”. O passo seguinte consistiu em dividir a categoria “Religião” em três subtipos: “Benefícios”, “Reconhecimento” e “Valores e Doutrinas”. A partir desse levantamento, será feita uma análise das proposições categorizadas como “Religião” e os seus subtipos, levando em consideração principalmente a relação entre religião e Estado no contexto do Distrito Federal.

3.1 Formação do grupo de deputados evangélicos.

Primeiramente, é importante assinalar que a CLDF não possui uma “bancada evangélica” nos moldes do que ocorre na esfera federal, na Câmara dos Deputados, onde existe uma autodenominada Frente Parlamentar Evangélica. É nesse sentido que foi necessário traçar uma estratégia para definir um grupo de deputados distritais como evangélicos. Duas atitudes foram tomadas nesse sentido. Primeiramente, a pedido desta autora, foi gentilmente desenvolvido pela Comissão de Anais e Memórias da Câmara Legislativa do Distrito Federal um levantamento de todos os deputados distritais evangélicos daquela instituição. Esse levantamento foi elaborado a partir de informações obtidas com o funcionário Átila Vinícius de Carvalho que, segundo informações da Comissão, é evangélico e manteve contato com todos os deputados evangélicos da CLDF, desde a primeira legislatura.

Um segundo levantamento dos deputados evangélicos da CLDF foi desenvolvido pela própria autora deste estudo a partir da publicação de perfis de todos os deputados da CLDF. O levantamento desses perfis foi feito levando em consideração os três volumes da coleção “Memória da Câmara legislativa” desenvolvido pela própria Comissão de Anais e

Memória da CLDF, onde podem ser encontrados, entre outras informações, os perfis dos deputados e suplentes da CLDF até a sua quarta legislatura (2003-2006), com algumas poucas ausências, principalmente de suplentes. Foram utilizadas também duas publicações realizadas pelo Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar (DIAP), a saber, “Quem é Quem na Câmara Distrital”, de 1991, contendo informações e perfis dos deputados da primeira legislatura da CLDF (1991-1994), e “Quem é Quem na Câmara Legislativa do Distrito Federal”, de 2004, onde podem ser encontradas informações e perfis dos deputados e suplentes da quarta legislatura da CLDF (2003-2006). Uma terceira fonte utilizada foi o próprio site da CLDF, onde existem os perfis de todos os deputados distritais, desde a primeira legislatura até a legislatura atual, com algumas poucas ausências observadas. Levando em consideração essas fontes mencionadas, foi observado se nesses perfis dos deputados da CLDF existiam informações que poderiam categorizá-los como evangélicos. E de fato existiam. Em muitos perfis, foram encontradas informações em que o deputado ou se declarava evangélico (ou líder evangélico), tendo como principal base eleitoral os evangélicos, e como ocupação a profissão de pastor evangélico ou membro de uma igreja evangélica, sendo que frequentemente aparecia mais de uma dessas informações em um perfil individual de algum deputado.

A partir desses dois tipos de levantamentos feitos para categorizar os deputados distritais como evangélicos, foi possível observar um fato importante. Fazendo um cruzamento entre os deputados categorizados pela Comissão de Anais e Memória da CLDF e os deputados em cujos perfis existia alguma informação que poderia categorizá-lo como evangélico, foi possível constatar que, nos perfis de alguns dos deputados categorizados pela Comissão, não existia qualquer informação que tornaria possível defini-los como evangélicos, ou seja, em seus perfis eles em momento algum se autodeclararam evangélicos, tendo como base eleitoral os evangélicos, entre outras características já citadas.

De acordo com o levantamento da Comissão, dezessete deputados foram considerados evangélicos, desde a primeira legislatura até o ano de 2008 da quinta legislatura. Já segundo o levantamento realizado a partir dos perfis dos deputados, nesse mesmo período, apenas em doze perfis foram encontradas informações que permitiram considerar esses deputados evangélicos.

O grupo de deputados levantado pela Comissão de Memória e Anais da CLDF será considerado o grupo dos deputados evangélicos da CLDF e que foi analisado neste estudo. Contudo, no decorrer da análise dos dados e no desenvolver do estudo em questão, foram feitas observações a respeito da atuação dos deputados em cujos perfis havia alguma

informação que poderia defini-los como evangélicos e dos deputados que não possuíam em seus perfis qualquer informação que poderia defini-los como evangélicos.

3.1.1 A divisão dos deputados por Legislatura

É levando em consideração as informações acima apresentadas que o grupo dos deputados evangélicos da CLDF, desde a primeira legislatura (1991-1994) até o ano de 2008 da quinta legislatura, ficou definido como especificado nos tópicos seguintes.

3.1.1.1 1ª Legislatura (1991-1994)

Quadro 1

1ª Legislatura		
Deputado	Partido	Declara-se evangélico?
Maurílio Silva	PTR	Sim
Peniel Pacheco	PST	Sim
Wasny	PT	Sim

Eleitos: 24 deputados e 3 suplentes, totalizando 27.

Evangélicos: 3 ou 11,11%

3.1.1.2 2ª Legislatura (1995-1998)

Quadro 2

2ª Legislatura		
Deputado	Partido	Declara-se evangélico?
Adão Xavier	PPB	Sim
César Lacerda	PTB	Não
Marco Lima	PSDB	Sim
Peniel Pacheco	PSDB	Sim
Wasny	PT	Sim
Zé Ramalho	PDT	Não

Eleitos: 24 deputados e 4 suplentes, totalizando 28.

Evangélicos: 6 ou 21,43%.

3.1.1.3 3ª Legislatura (1999-2002)

Quadro 3

3ª Legislatura		
Deputado	Partido	Declara-se evangélico?
Adão Xavier	PPB	Sim
Agnaldo de Jesus	PFL	Sim
Anilcéia Machado	PSDB	Não
César Lacerda	PTB	Não

Eurides Brito	PMDB	Não
José Rajão	PMDB	Sim
José Santos - <i>suplente</i>	PFL	Sim
Leonardo Prudente - <i>suplente</i>	PMDB/PPR	Sim
Nijed - <i>suplente</i> ¹	PMDB	Sim
Wasny	PT	Sim

Eleitos: 24 deputados e 9 suplentes, totalizando 33.
Evangélicos: 10 ou 33,30%.

3.1.1.4 4ª Legislatura(2003-2006)

Quadro 4

4ª Legislatura		
Deputado	Partido	Declara-se evangélico?
Agnaldo de Jesus	PL	Sim
Anilcélia Machado	PMDB	Não
Brunelli	PP	Sim
Carlos Xavier ²	PTB	Sim
Eurides Brito	PMDB	Não
Leonardo Prudente	PMDB	Sim
Peniel Pacheco	PSDB	Sim

Eleitos: 24 deputados e 4 suplentes, totalizando 28.
Evangélicos: 7 ou 25%.

3.1.1.5 5ª legislatura (2007-2010)³

Quadro 5

5ª Legislatura		
Deputado	Partido	Declara-se evangélico?
Agnaldo de Jesus	PR	Sim
Bernaldo Pontes - <i>suplente</i>	PP	Não
Bispo Renato - <i>suplente</i>	PR	Sim
Brunelli	DEM	Sim
Eurides Brito	PMDB	Não
Leonardo Prudente	DEM	Sim

Eleitos: 24 deputados e 6 suplentes, totalizando 30.
Evangélicos: 7 ou 23,3%⁴

¹ Nijed assumiu posteriormente como deputado no lugar do deputado Agrício Braga

² O deputado Adão Xavier mudou seu nome político para Carlos Xavier e exerceu seu mandato até 2004 por ter sido cassado neste ano.

³ Apenas os anos de 2007 e 2008 foram levados em consideração neste estudo.

⁴ O deputado Benedito Domingos (PP) foi contabilizado tanto no total de deputados eleitos quanto no de deputados evangélicos, contudo ele não atuou no período considerado da 5ª legislatura, portanto sua atuação não será analisada.

3.2 O Grupo de Controle

Após definido o grupo dos deputados evangélicos, é necessário definir um “grupo de controle” para testar a relevância da atuação dos deputados evangélicos segundo a sua condição de religioso. É importante estabelecer este “grupo de controle” para observar se de fato os deputados evangélicos atuam na CLDF, de acordo com sua condição de religiosos, ao terem seus perfis contrastados com os de políticos “comuns”.

O “Grupo de controle” será definido por legislatura, considerando as seguintes características: Partido político (pelo qual foi eleito e pelos quais passou); escolaridade; profissão; experiência política; número de votos; e se é suplente. As informações sobre essas características foram encontradas nas mesmas fontes onde foram levantados os perfis dos deputados evangélicos. O “grupo de controle” foi estabelecido traçando uma relação entre os deputados evangélicos de uma determinada legislatura com outros deputados não-evangélicos dessa mesma legislatura, utilizando-se as características acima determinadas, selecionando-se os deputados que possuam mais semelhanças com esses deputados evangélicos. Contudo, algumas poucas características da totalidade dos deputados não foram encontradas, mas, mesmo assim, foi possível estabelecer o “grupo de controle” com as características localizadas.

Os deputados da 1ª legislatura (1991-1994) que possuíam as características previamente estabelecidas, mais semelhantes em relação aos dos deputados evangélicos dessa mesma legislatura, foram: Gilson Araújo, Lúcia Carvalho e Salviano Guimarães. Os deputados do “grupo de controle” da 2ª legislatura (1995-1998), de acordo com os mesmos critérios, foram: Benício Tavares, Lúcia Carvalho, Luiz Estevão, Cafú, Edmar Pirineus e João de Deus. Os deputados do “grupo de controle” da 3ª legislatura (1999-2002) foram: João de Deus, Gim Argello, Wilson Lima, Silvio Linhares, Lúcia Carvalho, Daniel Marques, Valter Eduardo, Edmar Pirineus e Ilton Mendes. Os da 4ª legislatura (2003-2006) foram: Roney Nêmer, Fábio Barcelos, Benício Tavares, Gim Argello, Odilon Aires, Vigão e Jorge Cauhy. E por fim, os da 5ª legislatura (2007-2008) são: Wilson Lima, Pedro do Ovo, Raad Massouh, Roney Nêmer, Benício Tavares e Eliana Pedrosa.

Assim como foi feito com o grupo dos deputados evangélicos, também as proposições do “grupo de controle” serão categorizadas em “Religião” e “Não religião”. No “grupo de controle”, apenas essa divisão foi feita, pois somente ela é suficiente para cumprir o propósito do “grupo de controle”, ou seja, testar se realmente os deputados evangélicos atuam levando em consideração condição de religioso ou se é uma prática usual da CLDF.

3.3 Categorização das Proposições

Como já foi mencionado brevemente, as proposições, tanto dos deputados evangélicos quanto dos deputados do “grupo de controle”, serão divididas em duas categorias: “Religião” e “Não-religião”. Posteriormente, apenas as proposições categorizadas como “Religião” dos deputados evangélicos serão divididas em três subcategorias: “Benefícios”, “Reconhecimento” e “Valores e Doutrinas”.

Para realizar essa divisão e, no caso dos deputados evangélicos, essa subdivisão nas categorias estabelecidas, foi preciso definir e estabelecer as características intrínsecas de cada categoria e subcategoria, que será desenvolvido a seguir.

3.3.1 Conceito de religião

Antes mesmo de dividir as proposições em “Religião” e “Não-religião” e estabelecer quais as características de tais proposições, é necessário elaborar um conceito de religião. Para tal, buscou-se essa definição em quatro autores importantes para a Sociologia da Religião, Émile Durkheim, Max Weber, Rodney Stark e William Sims Bainbridge.

Em “As Formas Elementares da Vida Religiosa”, Durkheim (1989) apresenta sua definição de Religião inicialmente estabelecendo o que não caracteriza um fenômeno religioso, a saber a idéia de sobrenatural e de adoração a divindades e/ou espíritos, argumentando que existem religiões em que essas idéias não estão presentes. Segundo Durkheim, o mundo está dividido em duas categorias radicalmente opostas, Sagrado e Profano, sendo que o fenômeno religioso consiste nessa divisão. É nesse sentido que ele define *Religião* como um sistema de crenças e práticas relativas às coisas sagradas e que unem numa mesma comunidade moral, que ele chama de Igreja, todos a que aderem a ela.

Weber apresenta uma definição de religião segundo a qual há uma relação entre o mundo religioso e o mundo real. É nesse sentido que ele estabelece que valores sagrados, primeiramente, não devem ser definidos como voltados para o outro mundo (o além) por que nem toda religião reconhece o além como centro de promessas e que para o devoto religioso o valor sagrado consiste num estado psicológico no aqui e agora, ou seja, o homem em busca de salvação busca o aqui e agora.

A teoria de Stark e Bainbridge (2008) parte do princípio de que os seres humanos buscam recompensas e evitam custos. Quando não existe a recompensa desejada pelo indivíduo, ele tende a aceitar explicações. Aqui entra uma idéia essencial na teoria dos autores, concepção de compensadores, que são postulações de recompensas, ou seja, são

substitutivos das recompensas desejadas, cujo valor deve ser aceito pela fé. A idéia de religião deles está baseada na concepção de compensadores gerais que tomam o lugar de recompensas de grande valor. A origem da fé se encontra nessa idéia de compensadores gerais, sendo que eles só podem ser sustentados por explicações sobrenaturais, que são forças exteriores à natureza que podem suspender, alterar ou ignorar forças físicas. A partir desses conceitos, Stark e Bainbridge definem religião como sistemas de compensadores gerais baseados em suposições sobrenaturais.

Observa-se, pelas definições apresentadas, que a idéia de religião é principalmente apresentada por relações entre o mundo real e o mundo religioso. Durkheim faz uma divisão do mundo em Sagrado e Profano, Weber traça uma relação entre um mundo físico e um mundo não-físico e Stark e Bainbridge trazem essa idéia de compensadores relacionando-a com o sobrenatural. Assim, religião aqui será definida como a relação entre o mundo religioso e o mundo não religioso, em que as idéias de além, divindades e espíritos não estão necessariamente presentes.

Com uma definição de religião estabelecida, será possível definir e caracterizar as categorias de “Não-religião” e de “Religião” e suas subcategorias.

3.3.2 Definição e caracterização das categorias “Religião” e Não-religião”

A partir da definição de religião, baseada nas idéias dos importantes autores mencionados, será possível definir e caracterizar a categoria “Religião”. Dentro dessa categoria, entrarão todas as proposições que façam menção a qualquer confissão religiosa, a valores e princípios próprios de qualquer religião. Desse modo, essa categoria abará toda ordem de instituição, organização e confissão religiosa, das quais aparecem, principalmente, nas proposições tanto dos deputados evangélicos quanto dos deputados do “grupo de controle” (com maior freqüência nas proposições dos deputados evangélicos, como poderá ser constatado em um tópico posterior) as seguintes confissões religiosas: evangélica, católica, budista e espírita.

A Maçonaria também está presente em muitas proposições e, de acordo com a definição de religião estabelecida, pode ser considerada uma organização de caráter religioso. A Maçonaria apresenta-se como uma fraternidade universal, é uma comunidade que possui rituais e que em seus símbolos podem ser encontradas muitas características de caráter religioso, como, por exemplo, a estrela de cinco pontas, que simboliza o nascimento de Jesus. A Maçonaria pode ser definida como uma comunidade moral, que não necessariamente apresenta a idéia de espíritos, além ou divindades, mas onde a relação

entre um mundo religioso e não-religioso está presente; podendo, desse modo, ser categorizada como “Religião” neste estudo.

O Budismo e algumas de suas “vertentes” também aparecem neste estudo. Todas essas instituições budistas podem ser consideradas uma comunidade moral, nos moldes durkheimianos, possuindo elementos que as caracterizem como “Religião”. Não possuem necessariamente uma idéia de além e divindades, mas também está clara essa relação entre mundo religioso e mundo não-religioso e, por essa razão, serão categorizadas como “Religião” neste estudo.

Dentro da categoria de “Religião” entrarão toda sorte de instituição, organização e confissão religiosas. Por tanto, justamente por ter esse caráter geral, é que essa categoria – na análise das proposições dos deputados evangélicos somente - será subdividida em três subcategorias, por que, desse modo, uma análise mais concisa e completa dos dados poderá ser realizada. A categoria “Não-religião” abará todas as outras proposições que não estejam dentro da categoria de “Religião”.

3.3.3 As subcategorias de “Religião”: “Benefícios”, “Reconhecimento” e “Valores e Doutrinas”

Como já foi mencionado, a categoria “Religião”, para ser analisada de um modo mais preciso, necessita ser dividida em três subcategorias: “Benefícios”, “Reconhecimento”, “Doutrinas e Valores”. Cada uma dessas subcategorias será especificada, a seguir, onde serão definidas e caracterizadas.

3.3.3.1 A subcategoria “Benefícios”

A subcategoria de “Benefícios” está intrinsecamente ligada às questões de interesse material. Por ser uma subcategoria de uma categoria maior - “Religião” -, esses interesses materiais dizem respeito aos interesses específicos de alguma organização ou instituição de qualquer confissão religiosa.

Nesta subcategoria, podem ser encontradas principalmente proposições relacionadas à desafetação ou doação com encargos de área pública para templos religiosos, verbas públicas para financiar eventos religiosos, remissão de impostos para qualquer organização ou instituição religiosa e melhorias próximas a templos religiosos. Esses são os principais tipos de proposições encontradas em “Benefícios”, o que não impede que outros tipos possam ser encontrados. Essa subcategoria será analisada, levando

em consideração principalmente a relação existente entre religião e Estado, no âmbito da CLDF, com relação a essas questões de interesse material.

3.3.3.2 A subcategoria “Reconhecimento”

Axel Honneth (2003) possui uma teoria do reconhecimento, baseada principalmente nos estudos de Hegel e Mead. Segundo ele, o indivíduo aprende a se conceber como membro de uma sociedade organizada, desde a perspectiva de um outro generalizado. É nesse sentido que essa subcategoria está aqui apresentada. Dentro de “Reconhecimento”, existem as proposições dos deputados evangélicos que buscam alguma espécie de reconhecimento social, o reconhecimento perante o “outro generalizado”. Estão presentes, nesta subcategoria, principalmente proposições como aplauso, voto de louvor, título de cidadão honorário e declaração de utilidade pública.

Esta subcategoria também será analisada, levando em consideração principalmente a questão da relação entre religião e Estado, na CLDF, e a partir da atuação dos deputados evangélicos.

3.3.3.3 A Subcategoria “Valores e doutrinas”

Na subcategoria “Valores e Doutrinas”, serão encontradas proposições que tratam de matérias que promovam os valores e doutrinas religiosas, majoritariamente cristãos. Estarão presentes, nesta subcategoria, proposições que tratam de ensino religioso, assistência religiosa, construção de monumentos que envolvam símbolos religiosos cristãos, dentre outras. Uma análise mais apurada das justificativas das proposições desta subcategoria, a ser feita no próximo capítulo, deixará mais claras quais questões que envolvem as proposições categorizadas como “Valores e Doutrinas”.

4. Análise dos dados

Para verificar se a atuação dos deputados evangélicos na CLDF é influenciada pela sua condição de religioso, será feita uma análise nas suas proposições apresentadas e categorizadas como “Religião”, de acordo com os critérios já explicitados. Primeiramente, é importante a apresentação dos dados coletados, onde já será possível fazer uma verificação inicial desta atuação. Posteriormente, será realizada uma análise dessas proposições, de acordo com as subcategorias de “Religião”: “Reconhecimento”, “Benefícios”, “Valores e Doutrinas”.

Para se compreender os dados que serão apresentados a seguir, é importante deixar claro um ponto importante com relação à autoria das proposições. De acordo com o Regimento Interno da CLDF (2000), o autor de uma proposição é aquele que teve a iniciativa de sua apresentação. Contudo, havendo mais de um subscritor, a autoria é de todos que a subscrevem, ou do primeiro signatário, se as demais assinaturas forem de apoio. Ainda assim, para o desenvolvimento deste trabalho, foi necessário convencionar como autor de uma proposição o seu primeiro signatário, para evitar a repetição desnecessária de proposições que possuam mais de um subscritor. As proposições que necessitam de número mínimo de subscritores são as Propostas de Emenda à Lei Orgânica e os Requerimentos. Nas proposições categorizadas como “Religião”, que é o foco desta pesquisa, ao desconsiderar as proposições que possuem mais de um subscritor, só apresentará uma diferença relevante nos números de Requerimentos, não sofrendo alterações quaisquer das outras espécies de proposição. Em contrapartida, os dados apresentados nas Tabelas 1 e 2 foram levantados a partir de uma indexação por deputado, onde os números de proposições apresentados estão relacionados a todas as proposições em que o deputado aparece, seja como autor ou como apoiador de uma proposição. Foi necessário fazer esse tipo de indexação inicial para testar se de fato os deputados evangélicos atuam na CLDF, de acordo com sua condição de religioso. Em todos os outros dados relacionados às proposições, tanto dos deputados evangélicos quanto dos deputados do grupo de controle, foi considerada apenas a autoria das proposições, de acordo com os critérios apresentados.

4.1 Atuação dos deputados evangélicos

Na parte inicial desta pesquisa, foi realizado um levantamento de todas as proposições dos deputados evangélicos que contivesse algum caráter religioso,

categorizadas como “Religião”. Para testar se a apresentação desse tipo de proposição pelos deputados evangélicos era relevante, foi elaborado um grupo de controle e realizado um levantamento de suas proposições, utilizando o mesmo método desenvolvido com os deputados evangélicos.

Nesse ponto, é importante apresentar de forma numérica as proposições dos deputados evangélicos e dos deputados do grupo de controle. Para se chegar a esses números iniciais, foi realizada, conforme dito anteriormente, uma indexação por deputado e por espécie de proposição, ou seja, aqui os deputados aparecem tanto como autores como apoiadores das proposições. A partir desses números, será possível visualizar se os deputados evangélicos se destacam ao apresentar ou apoiar proposições de cunho religioso, categorizadas como “Religião”, ao se fazer uma comparação com o grupo de controle. A seguir, serão apresentadas duas tabelas onde se encontram contabilizadas todas as proposições dos deputados evangélicos e dos deputados do grupo de controle, levando em consideração as categorias “Religião” e “Não-Religião”.

Tabela 1. Proposições apresentadas pelos Deputados Evangélicos

Proposição	Religião	Não-Religião	Total	% Religião	% Não-Religião	Total
Projeto de Lei	250	2315	2565	9,7%	90,3%	100%
Indicação	62	3248	3310	1,9%	98,1%	100%
Requerimento	253	2520	2773	9,1%	90,9%	100%
Moção	592	2467	3059	19,4%	80,6%	100%
Projeto de Resolução	0	219	219	0,0%	100,0%	100%
Projeto de Decreto Legislativo	161	675	836	19,3%	80,7%	100%
Recurso	6	56	62	9,7%	90,3%	100%
Projeto de Lei Complementar	354	540	894	39,6%	60,4%	100%
Proposta de Emenda à Lei Orgânica	0	183	183	0,0%	100,0%	100%
Total	1678	12223	13901	12,1%	87,9%	100%

Tabela 2. Proposições apresentadas pelos deputados do Grupo de Controle

Proposição	Religião	Não-Religião	Total	% Religião	% Não-Religião	Total
Projeto de Lei	86	2600	2686	3,2%	96,8%	100%
Indicação	17	2637	2654	0,6%	99,4%	100%
Requerimento	94	2194	2288	4,1%	95,9%	100%
Moção	273	2967	3240	8,4%	91,6%	100%
Projeto de Resolução	0	248	249	0,0%	100,0%	100%
Projeto de Decreto Legislativo	74	626	700	10,8%	89,2%	100%
Recurso	0	56	56	0,0%	100,0%	100%
Projeto de Lei Complementar	159	883	1042	15,3%	84,7%	100%
Proposta de Emenda à Lei Orgânica	0	204	204	0,0%	100,0%	100%
Total	704	12415	13119	4,5%	95,5%	100%

4.1.1 Análise comparativa

A partir de uma observação geral dos dados das Tabelas 1 e 2, pode-se constatar que a atuação dos deputados evangélicos e dos deputados do grupo de controle, considerando o número de proposições apresentadas, não apresenta uma diferença muito significativa. Mas o ponto mais importante a ser observado consiste no fato de os deputados evangélicos apresentarem um número superior de proposições de caráter religioso em comparação com os deputados do grupo de controle. Enquanto 12,1% de todas as proposições apresentadas pelos deputados evangélicos possuem algo que possa caracterizá-las como religiosa, apenas 4,5 % das apresentadas pelos deputados do grupo de controle podem ser caracterizadas dessa forma. Isso é uma evidência bastante significativa que os deputados evangélicos da CLDF possuem uma tendência a atuar, levando em consideração sua condição de religioso. O modo como essa atuação se manifesta nas proposições será analisado quando forem apresentadas as subcategorias de “Religião”.

Uma outra observação pode ser feita no que diz respeito a que espécie de proposição na qual se concentram mais as proposições categorizadas como “Religião”. Tanto os deputados evangélicos quanto os do grupo de controle apresentaram mais proposições de cunho religioso das espécies “Moção”, “Projeto de Decreto Legislativo” e “Projeto de Lei Complementar”. Nas proposições do tipo “Moção”, encontram-se principalmente matérias relacionadas a congratulação, voto de louvor e sessão solene a alguma instituição religiosa ou pessoa ligada a alguma instituição religiosa. Nas proposições do tipo “Projeto de Lei Complementar”, aparecem essencialmente matérias a respeito de desafetação, doação, ampliação e destinação de área pública para alguma instituição religiosa, enquanto que nas proposições do tipo “Projetos de Decreto Legislativo” aparecem substancialmente matérias que concedem títulos de Cidadão Honorário a algum sujeito ligado a alguma instituição religiosa.

Dentre esses três tipos de proposição onde se concentram as proposições que possuem algum caráter religioso é no tipo “Projeto de Lei Complementar” (PLC) em que aparece a porcentagem maior de proposições do tipo “Religião”. Destaque-se que 39,6% do total de PLC’s apresentados pelos deputados evangélicos possuíam algum caráter religioso. Considerando que a desafetação de terra pública para alguma entidade religiosa é o tipo de matéria que mais aparece nos PLC’s, desse modo, percebe-se que a questão da terra ligada a questões religiosas é um ponto forte na atuação dos distritais evangélicos e será analisada de forma mais apurada no tópico referente à subcategoria “Benefícios”.

Em suma, a apresentação dos dados referentes às Tabelas 1 e 2 é importante para atestar que, de fato, os deputados evangélicos da CLDF, desde a primeira Legislatura (1991-1994) até metade da 5ª Legislatura (2007-2008), atuaram levando em consideração sua condição de religioso. Tanto é verdade que se for levado em consideração o total das proposições do tipo “Religião”, apresentadas pelos deputados evangélicos e do grupo de controle, percebe-se que os deputados evangélicos apresentaram 70% desse total, enquanto os deputados do grupo de controle apresentaram somente 30%. Nos tópicos referentes às subcategorias de “Religião”- “Reconhecimento”, “Benefícios” e “Valores e Doutrinas” – uma análise qualitativa das proposições dos deputados evangélicos será realizada e será possível observar a relação existente entre religião e Estado nessa atuação tão significativa dos deputados evangélicos.

4.2 Apresentação dos dados para a análise das subcategorias

Como já foi mencionado, nos dados apresentados a partir de agora serão consideradas apenas as proposições em que o deputado aparece como autor – primeiro signatário – das proposições. Por tanto, é preciso definir os números de proposições que estão categorizadas como “Religião” e “Não-Religião”, levando em consideração se o deputado é autor ou apenas apoiador das proposições. Abaixo estão as tabelas onde esses dados serão apresentados. Na coluna denominada “Signatário”, estão contabilizadas todas as proposições em que o deputado aparece como primeiro signatário da proposição. Na coluna “Apoiador”, estão contabilizadas as proposições em que os deputados assinam apenas como apoiador da proposição. Na coluna “Apoiador e Signatário”, constam todas as proposições em que o deputado pode aparecer tanto como primeiro signatário, como quanto apoiador de uma proposição.

Tabela 3. Deputados Evangélicos

Proposição	Religião			e	Não-Religião		
	Signatário	Apoiador	Apoiador Signatário		Signatário	Apoiador	Apoiador e Signatário
Projeto de Lei	235	15	250		2219	96	2315
Indicação	48	17	62		3235	13	3248
Requerimento	212	41	253		2217	303	2520
Moção	589	3	592		2290	177	2467
Projetos de Resolução	0	0	0		91	128	219
Projeto de Decreto Legislativo	159	2	161		632	43	675
Recurso	4	2	6		47	9	56

Projeto de Lei Complementar	310	44	354	450	90	540
Proposta de Emenda à Lei Orgânica	0	0	0	58	125	183
Total	1557	124	1678	11239	984	12223

Tabela 4. Deputados do Grupo de Controle

Proposição	Religião			Não-Religião		
	Signatário	Apoiador	Apoiador e Signatário	Signatário	Apoiador	Apoiador e Signatário
Projeto de Lei	78	8	86	2379	221	2600
Indicação	17	0	17	2630	7	2637
Requerimento	69	25	94	1791	403	2194
Moção	270	3	273	2833	134	2967
Projeto de Resolução	0	0	0	152	96	248
Projeto de Decreto Legislativo	74	0	74	567	59	626
Recurso	0	0	0	45	11	56
Projeto de Lei Complementar	126	33	159	687	193	880
Proposta de Emenda à Lei Orgânica	0	0	0	66	138	204
Total	634	69	703	11150	1262	12412

A apresentação dos dados, dessa forma, possibilita visualizar realmente a quantidade de proposições de cunho religioso apresentada na CLDF, tanto pelos deputados evangélicos como pelos do grupo de controle, pois, retirando-se as proposições em que os deputados assinam como apoiadores, evita-se a contabilização de uma proposição mais de uma vez. Assim, ao contabilizar as proposições em que os deputados apenas aparecem como primeiro signatário, pode-se chegar ao número exato da quantidade de proposições apresentadas pelos deputados analisados neste estudo. Por essa razão, serão esses os dados levados em consideração quando se for realizar a separação das proposições categorizadas como “Religião” nas suas subcategorias e sua posterior análise.

Percebe-se, a partir da observação dos dados das Tabelas 3 e 4, que tanto os deputados evangélicos quanto os deputados do grupo controle aparecem muito mais como primeiro signatário do que como apoiador de uma proposição. Desse modo, não é muito significativo o número de proposições categorizadas como “Religião” em que o deputado assina como apoiador. Do total de proposições categorizadas como “Religião”

apresentadas pelos deputados evangélicos, eles aparecem como apoiador em apenas 7,5%. Com relação ao total das proposições categorizadas como “Não-Religião” apresentadas por esses mesmos deputados, eles aparecem como apoiador em 8%. Com o grupo de controle não é muito diferente. Do total de proposições categorizadas como “Religião”, eles aparecem como apoiadores em 9,8%. Já com relação ao total de proposições “Não-Religião” apresentadas por esses deputados, eles aparecem como apoiadores em 10% delas.

A apresentação quantitativa das proposições dos deputados evangélicos foi importante para medir a relevância de suas atuações, levando em consideração sua condição de religioso, ao contrastar esses dados com os dados dos deputados do grupo de controle. A partir do cruzamento da quantidade de proposições de cunho religioso apresentadas pelos deputados evangélicos com as dos deputados do grupo de controle, foi possível constatar que os deputados evangélicos apresentam muito mais proposições de caráter religioso do que os deputados do grupo de controle. Assim, foi possível observar que, na CLDF, os deputados evangélicos atuam levando em consideração sua condição de religioso de modo muito mais significativo do que os outros deputados. Desta forma, o próximo passo consistirá em fazer uma análise qualitativa das proposições dos deputados evangélicos categorizadas como “Religião”, a partir da divisão nas três subcategorias já estabelecidas, a saber, “Benefícios”, “Reconhecimento” e “Valores e Doutrinas”.

4.3 Análise das subcategorias de “Religião”: “Benefícios”, “Reconhecimento”, “Valores e Doutrinas”.

A análise das subcategorias apenas será realizada nas proposições dos deputados evangélicos e não será feita nas proposições dos deputados do grupo de controle. Isto porque o objetivo deste trabalho é analisar atuação dos deputados evangélicos, sendo que a formação do grupo de controle já foi útil no sentido de servir de contraponto para testar se a atuação dos deputados evangélicos sofre influência de sua condição de religioso.

Para a realização desta análise, serão levadas em consideração as proposições em que os deputados evangélicos aparecem apenas como primeiro signatário, por motivos já explicitados. Também serão levadas em consideração para análise somente as proposições que apresentem alguma relação com a igreja evangélica ou que tratem de um aspecto religioso de modo geral, sendo que não serão consideradas as proposições relacionadas com outras confissões religiosas. Abaixo, será apresentado um gráfico onde será possível

observar a distribuição das proposições categorizadas como “Religião” nas três subcategorias e as proposições relacionadas com outras confissões religiosas.

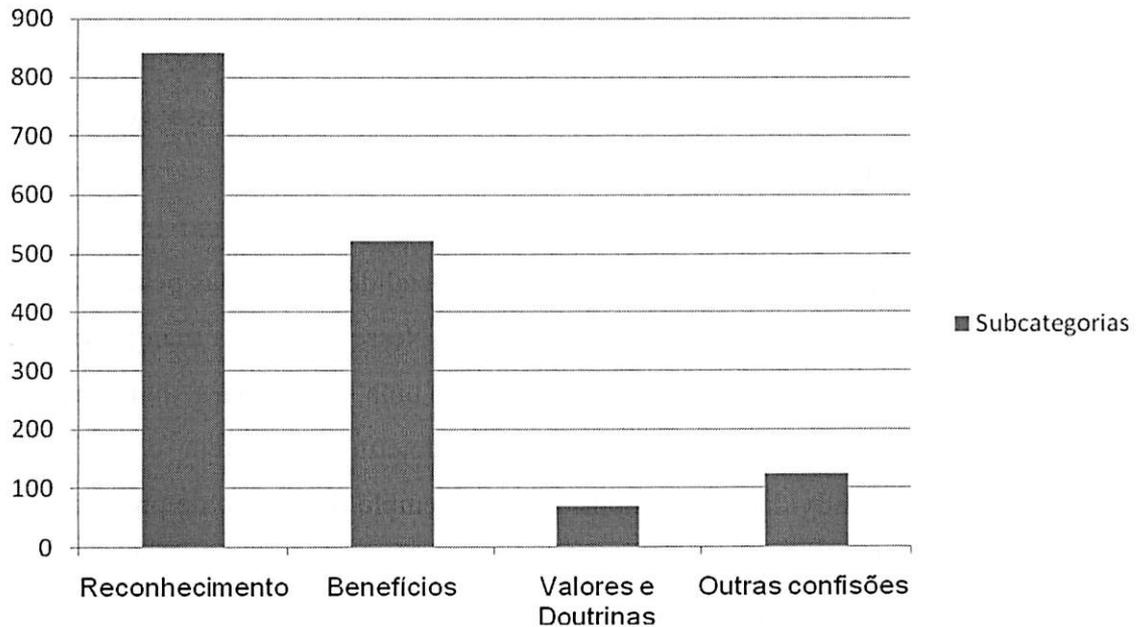


Figura 1. Divisão da categoria "Religião" em subcategorias e outras confissões religiosas

4.3.1 A subcategoria “Benefícios”

Na subcategoria “Benefícios”, estão presentes proposições relacionadas com interesses materiais, mais especificamente, interesses materiais de alguma organização ou instituição religiosa. São encontradas proposições que tratam de variadas formas de benefícios a organizações ou entidades religiosas, contudo algumas dessas formas aparecem com mais frequência. Uma delas é a declaração de Utilidade Pública a alguma instituição ou organização religiosa, que as tornam isentas do pagamento de qualquer tributo. Uma outra forma de benefício está relacionada com a desafetação, ampliação e destinação de áreas públicas, principalmente para templos religiosos. Esse tipo de benefício é o que mais aparece nesta subcategoria. Existem também benefícios no sentido de promover melhorias próximas a alguma entidade religiosa e também a remissão de impostos para organizações e entidades religiosas. Uma análise das justificativas das proposições dessa subcategoria de “Religião” será realizada, observando principalmente a relação entre religião e Estado no contexto da CLDF.

O tipo de benefício que os deputados evangélicos mais buscam está relacionado com a questão da terra pública no Distrito Federal. Nesse sentido, foi apresentado um número considerável de proposições que pedem desafetação, doação com ou sem encargos,

ampliação e alteração de destinação de áreas públicas para alguma entidade religiosa, majoritariamente para igrejas evangélicas. Os benefícios são requisitados em nome de igrejas de todos os tipos de Protestantismo⁵, ou seja, igrejas evangélicas tradicionais, pentecostais clássicas, deuteropentecostais ou neopentecostais. Nesse rol de igrejas, podemos encontrar a Igreja Batista, a Igreja Adventista do 7º Dia, a Igreja Universal do Reino de Deus, a Igreja de Deus, Igreja Presbiteriana, Sara Nossa Terra, Assembléia de Deus, entre outras.

A justificativa para a concessão desse tipo de benefício tende a relacionar as atividades religiosas e as atividades de cunho social desenvolvidas pela igreja ou que serão desenvolvidas caso o benefício seja concedido. Nesse sentido, a maioria das justificativas apresenta um argumento religioso seguido de uma justificativa mundana, ou seja, são exaltados os feitos evangelísticos de uma determinada igreja e, logo em seguida, destacadas suas atividades no âmbito social. Exemplo desse tipo de proposição é o Projeto de Lei 1678/96, do deputado Carlos Xavier, que desmembra e altera lote para a Igreja do Evangelho Pleno justificando que a referida igreja desenvolve “não só trabalhos evangélicos, mas também vários outros de cunho social, tais como orfanato, creche e recuperação espiritual das pessoas”.

Existem proposições em que o argumento religioso ocupa papel preponderante nas justificativas. Exemplo disso é o Projeto de Lei 291/1995, em que o deputado Carlos Xavier justifica a doação de lotes a templos religiosos, afirmando que são instituições democráticas que atendem aos valores estabelecidos na Lei Orgânica do Distrito Federal por buscarem “(...) a dignidade da pessoa humana pelo aumento dos valores sociais e espirituais dos indivíduos, via difusão da mensagem da fé e dos preceitos divinos.”

⁵ Protestantismo tradicional é caracterizado historicamente por missões que entram no Brasil com o intuito de converter os brasileiros e também por imigrantes que estabeleceram moradia no Brasil; são exemplos de igrejas protestantes tradicionais a Igreja Batista, A Igreja Adventista, A Igreja Luterana, entre outras. Ricardo Marino (2005) faz uma divisão do Pentecostalismo em três tipos: pentecostalismo clássico, deuteropentecostalismo e neopentecostalismo. O pentecostalismo clássico se caracteriza por um anticatolicismo, por enfatizar o dom de línguas, por possuírem a crença na volta de Cristo e por um comportamento sectário e ascetismo de rejeição de mundo; são exemplos de igrejas do pentecostalismo clássico a Assembléia de Deus e a Congregação Cristã. O deuteropentecostalismo é caracterizado por enfatizar o dom da cura e por uma ausência de sectarismo; são exemplos de igrejas deuteropentecostais a Igreja Brasil Para Cristo, a Igreja Deus é Amor e Casa da Bênção. O Neopentecostalismo é caracterizado por igrejas que surgiram após a década de 70 e são menos sectárias e ascéticas e mais liberais e tendentes a investir em atividades extra-igrejas (políticas, assistenciais, empresariais); são exemplos de igrejas neopentecostais a Igreja Universal do Reino de Deus, a Igreja Renascer em Cristo, a Comunidade Evangélica Sara Nossa Terra, Igreja Internacional da Graça de Deus, bem como entidades para-eclesiásticas como a Associação dos Homens de Negócios do Evangelho Pleno (Adhonep)

As proposições que relacionam a questão da área pública do Distrito federal com instituições religiosas tendem também a apresentar como justificativa que os trabalhos sociais desenvolvidos pela igreja beneficiada visam suprir uma carência do Estado na área social. É, desse modo, que uma área ampliada, destinada, doada ou desafetada para uma igreja é justificada porque a igreja em questão já possui uma creche, uma casa de recuperação para viciados, um asilo ou passará a desenvolver esses ou outros tipos de trabalhos sociais, contribuindo com o governo no desenvolvimento desses trabalhos sociais. O Projeto de Lei 2933/97, do deputado Peniel Pacheco, exemplifica essa questão quando justifica a ampliação de lote para a Igreja Cruzada Cristã Pentecostal de Brasília primeiramente afirmando que a igreja desenvolve projetos sociais, culturais e religiosos, posteriormente, declarando que a igreja possui projetos sociais, como a implantação de uma creche, que poderão ser levados a cabo, caso a ampliação se realize, e, por último, afirma que a referida igreja poderá, desse modo, contribuir com o Governo do Distrito Federal no desenvolvimento de projetos sociais como berçários e escolas.

Um outro tipo de benefício que aparece nas proposições dos deputados evangélicos dessa categoria diz respeito à declaração de utilidade pública a alguma instituição ou organização religiosa. De acordo com o Capítulo III da Lei Orgânica do Distrito Federal (2009), o Poder Público pode articular com entidades sociais para a promoção de políticas de assistência social, devendo assegurar apoio técnico e financeiro a programas de caráter sócio-educativo desenvolvido por essas entidades beneficentes, sendo que para receber esses benefícios a entidade social deverá ser declarada de utilidade pública. É nesse sentido que a declaração de utilidade pública a alguma organização ou instituição religiosa é considerada um benefício. Assim como as proposições relacionadas à área pública, também as proposições de declaração de utilidade pública apresentam em sua justificativa um argumento religioso, seguido de uma justificativa mundana, e, por fim, justificando a ação com a afirmação de que a referida entidade ou organização irá com o projeto em questão suprir uma carência do Estado. O Projeto de Lei 1912/2001, do deputado César Lacerda, exemplifica bem essa questão quando declara de Utilidade Pública o Instituto Luterano de Assistência Social (ILAS), justificando que ele atende as carências das pessoas menos favorecidas e que vivem à margem das políticas sociais implementadas pelo Poder Público.

A remissão ou isenção de impostos para igrejas e templos religiosos foi um outro tipo de benefício encontrado nas proposições apresentadas pelos distritais evangélicos. As justificativas nesse tipo de proposição seguem a mesma linha das justificativas já

apresentadas no caso das proposições relacionadas à área pública e às de declaração de utilidade pública, ou seja, a justificativa para isenção ou remissão de impostos a igrejas ou templos religiosos está relacionada com o desenvolvimento de atividades sociais direcionados à comunidade, carente principalmente, muitas vezes complementando uma responsabilidade do poder público. O Projeto de Lei 466/99, do deputado Aguinaldo de Jesus, dispõe sobre a isenção de IPTU para igrejas que funcionem em imóveis alugados. O deputado justifica o Projeto afirmando que a isenção é importante porque as igrejas funcionam “(...) como verdadeiras escolas da vida (...)”, prestando auxílio aos órgãos governamentais.

As proposições estabelecidas na subcategoria “Benefícios” tendem a apresentar um argumento religioso, seguido de uma exaltação dos projetos sociais e muitas vezes apresentando uma instituição ou organização religiosa como uma supridora das carências do Estado. Nos argumentos religiosos, percebe-se uma utilização por parte dos deputados evangélicos de uma retórica religiosa, como na justificativa do já citado Projeto de Lei 291/95 que trata de “valores espirituais” e “preceitos divinos”, ou, ainda, no Projeto de Lei 3310/97, do deputado Carlos Xavier, que justifica uma declaração de utilidade pública a uma igreja, afirmando que ela tem por finalidade “(...) propagar o Evangelho de Nosso Senhor Jesus Cristo.”

Joanildo Burity (2001), quando trata da relação entre política e religião na contemporaneidade, afirma que há um deslocamento da fronteira público/privado, e um dos indicadores desse deslocamento é justamente o caso que ocorre nesta situação das proposições dos “Benefícios”. Segundo ele, a ampliação da oferta religiosa e a competição entre religiões, no contexto onde há uma religião que mantinha o monopólio da adesão e falava em nome da sociedade como um todo, gerou uma busca por espaços de representação política por parte dos grupos religiosos emergentes, o que pode ser observado no investimento de recursos públicos em iniciativas filantrópicas e na concessão de terrenos para a construção de templos religiosos.

4.3.2 A Subcategoria “Reconhecimento”

“Reconhecimento” é a subcategoria em que mais aparecem proposições de cunho religioso. Como já foi mencionado em um tópico anterior, essa subcategoria é apresentada levando em consideração a teoria do reconhecimento de Axel Honneth (2003), em que o indivíduo se concebe a partir da perspectiva do outro generalizado. Nessa subcategoria, serão encontradas proposições que tratam de matérias como votos de louvor,

congratulações, parabenização, títulos de cidadão honorário, aplausos, sessões solenes, cumprimentos, comemorações de datas, todas tendo alguma relação com a confissão evangélica.

Dentre todas as matérias versadas em “Reconhecimento, os títulos de Cidadão Honorário são os que mais se destacam. As igrejas das quais os homenageados fazem parte também aparecem de forma variada, podendo ser encontradas a Igreja Presbiteriana, a Igreja Batista, a Assembléia de Deus, a IURD, a Igreja de Deus, dentre outras. As justificativas dessas proposições tendem a destacar, inicialmente, os feitos religiosos do sujeito que é candidato ao título, e logo, em seguida, trata brevemente da importância do trabalho social desenvolvido por ele. Os principais homenageados com o título de Cidadão Honorário pelos deputados evangélicos são pastores, contudo existem também reverendos, bispos e membros de igrejas, sendo que é na espécie legislativa Projeto de Decreto Legislativo onde se encontra a maioria deste tipo de proposição. O Projeto de Decreto Legislativo 184/1997, do deputado César Lacerda, exemplifica bem essa tendência que ocorre nesse tipo de proposição, onde ele concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Pastor Gedeon Dias Ramos da Igreja Pentecostal o Brasil para Cristo, justificando inicialmente com um argumento religioso, exaltando os feitos do homenageado dentro da comunidade evangélica “(..) tem dedicado sua vida em prestar assistência aos seus semelhantes, concedendo-lhes, nos momentos difíceis, uma palavra de paz e esperança, sempre fundamentado nos ensinamentos Divinos.” Logo em seguida, o deputado justifica a proposição mencionando o trabalho social desenvolvido pela igreja ao qual o pastor é membro, argumentando que tal trabalho é importante para as comunidades por dar assistência à famílias carentes e por levar conforto aos que precisam de paz e dos ensinamentos de Jesus Cristo. O Projeto de Decreto Legislativo 238/2002, do deputado Brunelli, também apresenta uma justificativa nos moldes observados aqui. Neste Projeto, o deputado concede o título de Cidadão Honorário a Pastor Sabino Cordeiro Dourado, da Igreja Presbiteriana, justificando que o referido pastor é um cidadão que se preocupa com os mais necessitados, trazendo em suas pregações aconchego espiritual, entregando sua vida a causa da evangelização e desenvolvendo trabalhos com grupos de terceira idade no Distrito Federal.

Outro tipo de proposição que aparece com frequência em “Reconhecimento” são proposições relativas a congratulação, votos de louvor, cumprimentos e parabenização, principalmente. Todas elas visam prestar uma homenagem a alguma organização ou instituição religiosa, ou a algum membro ou funcionário de uma igreja evangélica. Dentre

elas, podem ser encontradas proposições que prestam votos de louvor a pastores, obreiros, reverendos ou às próprias instituições religiosas e organizações relacionadas com elas. Assim como a concessão de títulos de Cidadão Honorário, cumprimentos, congratulações e parabenizações a instituições ou organizações religiosas, são justificadas também a partir de um argumento religioso seguido da afirmação de prestação de serviços sociais à sociedade. A Moção 585/94, do deputado Wasny, exemplifica bem essa situação, quando hipoteca solidariedade e congratula a Comunidade Evangélica de Confissão Luterana pela passagem de seu Jubileu de Prata, justificando que essa Comunidade desenvolve trabalho missionário, buscando dignificar o homem, indo ao encontro de suas necessidades materiais e espirituais. Logo em seguida, o deputado afirma que a igreja em questão mantém uma creche que atende a crianças carentes. Percebe-se, nessa Moção, que a justificativa apresenta uma retórica religiosa ligada a práticas materiais da referida igreja, ou seja, práticas que suprem uma necessidade material do homem.

O deputado Bispo Renato apresenta a Moção 185/2008, que congratula a Igreja Assembléia de Deus. O deputado justifica afirmando que a referida igreja prestou serviços da ordem espiritual e social, através de seus pastores, e, mesmo com poucos recursos financeiros nunca deixou de prestar assistência social e ainda se empenha no sentido de "(...) minimizar os sofrimentos, conduzir a comunidade por veredas mais tranquilas e seguras, evitar que muitos se perdessem do caminho da lisura e se tornassem cidadãos felizes e úteis à comunidade (...)".

Em se tratando das proposições dos deputados evangélicos, há uma tendência das justificativas de apresentarem uma relação entre argumentos religiosos e argumentos que tratam das práticas de ordem social da instituição ou organização religiosa. Contudo, existem também proposições em que a justificativa apresenta apenas argumentos religiosos. A Moção 380/2001, do deputado Leonardo Prudente, parabeniza a Igreja Batista Ebenézer pelo Programa "Disse Jesus", desenvolvido pela referida igreja. O deputado justifica a proposição argumentando que o Programa realizado por essa igreja tem o objetivo de evangelizar e disseminar a Palavra de Deus, por meio de um programa com testemunhos de pessoas que receberam bênçãos e tiveram suas vidas transformadas pelo Espírito Santo, possuindo uma programação voltada para a Palavra de Deus.

Existem proposições de "Reconhecimento" de homenagem a uma instituição religiosa ou a algum dia relacionado à confissão evangélica, como o dia do evangélico ou o dia do pastor. O Projeto de Lei 474/95 do deputado Carlos Xavier, institui no Distrito

Federal o Dia do Evangélico, utilizando na sua justificativa argumentos essencialmente religiosos

(...) O Evangelho é a revelação de tudo o que Cristo fez e ensinou no mundo. (...) Sem o Evangelho não lograríamos entender a grande arquitetura revolucionária do Cristianismo, a revelação em sua luz, a palavra explícita e decisiva, sobre a qual repousa o momento imperecível da Cristandade. (...) Quando não se busca a Deus e são ignorados os ensinamentos do Evangelho, a nação não pode ser feliz, harmoniosa e forte. (...) Nosso povo precisa aprender de Deus, pela sua palavra, pelo Evangelho, a verdade suprema do alto valor moral. (...) (PROJETO DE LEI 474/95)

O deputado complementa ainda seu argumento, afirmando que os valores éticos e espirituais da Nação estão se deteriorando, o que pode ser percebido, segundo ele, através do crescimento da criminalidade, a imoralidade e o alcoolismo e a família destruída. Ele finaliza seu argumento afirmando que o referido Projeto de Lei busca homenagear todos os que “lutaram e tombaram pela difusão da palavra do Senhor”, que foram perseguidos e humilhados.

Percebe-se no discurso do deputado a utilização de uma retórica religiosa, moralista e bíblica: “a palavra do Senhor”, “a imoralidade”, “a deterioração da família e de valores espirituais e éticos”.

As justificativas das proposições categorizadas como “Reconhecimento”, assim como acontece com as categorizadas como “Benefícios”, apresentam uma relação entre um argumento religioso e um argumento relacionado a práticas sociais; contudo, as proposições de “Reconhecimento” enfatizam mais o argumento religioso do que as proposições de “Benefícios”, isto porque, para justificar a homenagem a alguma instituição ou organização religiosa, é necessário enfatizar essencialmente seus feitos no campo religioso. Nesse sentido, as justificativas encontradas nesse tipo de proposição estão eivadas de retórica religiosa, moral e bíblica.

4.3.3 Subcategoria “Valores e Doutrinas”

Na subcategoria “Valores e Doutrinas”, serão encontradas proposições que versam sobre a promoção de valores e doutrinas religiosas cristãs, já que o grupo estudado é formado por deputados que possuem como confissão religiosa a evangélica. Essas proposições versam sobre matérias relacionadas com ensino religioso, construção de monumentos e praças da Bíblia, assistência religiosa em presídios e hospitais e outros tipos de proposição, que apresentam uma retórica religiosa voltada para valores cristãos.

O primeiro tipo de proposição a ser comentado será o que trata da construção monumentos e praças da Bíblia. Os deputados evangélicos apresentaram muitas proposições que dispõem sobre a construção da “Praça da Bíblia” em várias cidades Satélites do Distrito Federal. A justificativa desse tipo de proposição é desenvolvida no sentido de tratar a Bíblia como um patrimônio cultural da Humanidade e o livro mais lido no mundo, orientando e inspirando a fé e a prática de todas as igrejas cristãs. Apresentam ainda a Bíblia como símbolo da unidade cristã. O Projeto de Lei 286/91, do deputado Peniel Pacheco, reserva terreno para a construção do Memorial da Bíblia. O deputado justifica seu Projeto afirmando que Brasília necessita de um monumento que enalteça “o livro dos livros – a eterna Bíblia”, que é fonte do “verdadeiro significado da existência humana e dos desígnios divinos.” Afirma ainda que o memorial será um ponto de encontro com a “mensagem de Deus aberta a todos os povos (...)”, apresentando o monumento da Bíblia com o maior patrimônio espiritual da humanidade.

Um segundo tipo de proposição “Valores e Doutrinas” diz respeito à questão que relaciona a religião e o ensino público. Com relação a essa problemática, serão comentados dois Projetos de Lei, ambos do deputado Carlos Xavier, que tratam dessa problemática. O primeiro a ser tratado será o Projeto de Lei 353/95, que dispõe sobre o ensino religioso nas escolas públicas. O deputado já inicia a justificativa do referido Projeto com uma frase saturada de símbolos bíblicos e de retórica religiosa: “A palavra de Deus é perfeita e existe eternamente. Toda a Escritura é divinamente inspirada. Deus nos falou, Deus nos revelou nas páginas da Bíblia.” Apresenta a Bíblia como um livro a ser lido e obedecido e ainda afirma que uma sociedade mais justa somente será alcançada se tivermos como fundamento básico os ensinamentos morais e espirituais. É nesse sentido que o ensino religioso, para o deputado, deve ser escolhido como matéria básica para a formação do indivíduo e o primeiro livro a ser lido deve ser a Bíblia Sagrada. Finaliza seu argumento afirmando que o crescimento de uma sociedade decadente é resultado da ausência de instrução religiosa nas escolas.

O Projeto de Lei 1228/2000, do deputado Carlos Xavier, também trata dessa relação entre religião e ensino público. Segundo esse Projeto, a leitura da Bíblia Sagrada se torna obrigatória na rede pública de ensino. O referido Projeto apresenta a Bíblia com uma fonte doutrinária, cujos ensinamentos se aplicam a diversas religiões. De acordo com o deputado, adotar a leitura da Bíblia na rede pública de ensino do Distrito Federal visa aplicar aos alunos “lições de vida, de amor e de respeito ao próximo.”

Uma outra proposição relacionada com “Valores e Doutrinas” e que contém argumentos que relacionam religião e questões de moral privada, é a Moção 2618/97 do deputado Carlos Xavier que repudia o Projeto de Lei da Deputada Marta Suplicy que disciplina a união civil entre pessoas do mesmo sexo. De acordo com o deputado a proposta não fere os direitos constitucionais, contudo, considerando a *lei moral*, ela fere três preceitos, que apresentados pelo deputado relacionam o fato de uma pessoa ser homossexual com pecado.

(...) no campo individual, ela estimula o pecador a manter-se em seu pecado, ao proporcionar-lhe segurança psicológica, social e econômica para a prática do mesmo; no campo social, induz a sociedade a encarar com naturalidade e simpatia tal pecado, incutindo-lhe um espírito de completa imoralidade e radical relativismo; no campo institucional, propõe ao Poder Público o reconhecimento oficial e a legalização dessa forma de vida. (MOÇÃO 2618/1997)

É perceptível no argumento do deputado a relação entre argumentos de ordem religiosa e argumentos relacionados com a moral privada, além do conteúdo conservador e preconceituoso.

Muitas outras proposições que apresentam caráter de promoção dos valores e doutrinas cristãos aparecem no contexto da CLDF como a realização de sessão solene em homenagem ao dia da Bíblia e a assistência religiosa em hospitais e presídios. Entretanto, o intuito deste trabalho é fazer um levantamento geral das proposições apresentadas nas três subcategorias de “Religião”, não cabendo aqui a análise de todas as proposições, mesmo considerando que muitas delas mereçam tal análise.

4.3.4 Análise comparativa das subcategorias

Após a caracterização das proposições presentes nas três subcategorias de religião, é importante que se faça uma análise comparativa entre o conteúdo dessas proposições, levando em consideração as relações entre religião e Estado no contexto da CLDF.

Uma primeira observação a ser feita diz respeito a que tipos de protestantismo pertencem as igrejas que apareceram nas proposições apresentadas pelos deputados distritais evangélicos. A partir de um levantamento geral, foi possível constatar igrejas de todos os tipos de protestantismo. As igrejas pertencentes ao protestantismo tradicional que mais aparecem nas proposições dos deputados evangélicos são a Igreja Batista, a Igreja Presbiteriana, a Igreja Luterana e a Igreja Adventista. Das igrejas pentecostais clássicas a que aparece com mais frequência é a Assembléia de Deus. Das igrejas pertencentes à

vertente do pentecostalismo, o deuteropentecostalismo, foram encontradas principalmente a Casa da Bênção e a Igreja Brasil Para Cristo. Dentre as igrejas neopentecostais, aparecem, principalmente, a IURD, a Sara Nossa Terra, a Renascer em Cristo e a entidade para-eclesiástica Associação dos Homens de Negócios do Evangelho Pleno (Adhonep).

O que pôde ser observado, principalmente nas proposições categorizadas como “Reconhecimento e “Benefícios”, foi uma justificativa das proposições através da utilização de argumentos, religiosos relacionados com as ações sociais desenvolvidas por uma organização ou instituição religiosa, ou ainda por um sujeito ligado de algum modo a uma dessas organizações ou instituições. Muitas vezes ligados a esses argumentos que relacionam religião e ações sociais, apareceram justificativas a essas ações no sentido de que o seu desenvolvimento visa suprir uma carência do Estado ou auxiliar os órgãos governamentais. Segundo Joanildo Burity (2001), o próprio Poder Executivo convoca organismos religiosos a aturem, de forma subsidiária ou substitutiva, na promoção de programas sociais, seja através de parcerias com essas organizações religiosas, seja através de um desinvestimento por parte do Estado na área social, transferindo desse modo a organismos privados – organismos religiosos no caso deste estudo – a oferta e gestão de serviços relacionados com área social. É nesse sentido que os deputados evangélicos requerem benefícios a organizações religiosas, apresentando-as como desenvolvedoras de trabalhos nas áreas sociais e suprindo uma falta do Estado nessa área. Há uma transferência das funções sociais do Estado para organizações religiosas, que passam a ter suas ações no campo social legitimadas juridicamente. É, assim, que as isenções e remissões de impostos, a destinação de recursos públicos, a destinação de área pública para organizações religiosas podem ser justificadas pela atuação no campo social por parte dessas organizações, através de projetos sociais, como a construção de creches e escolas, o desenvolvimento de cursos profissionalizantes, a distribuição de cestas básicas à comunidade carente, dentre outras ações de cunho social.

Um ponto que pode ser observado nas justificativas das proposições é a utilização de uma retórica religiosa, moralista e bíblica por parte dos deputados evangélicos, encontrando também símbolos bíblicos e argumentos que relacionam questões religiosas com moral privada. São nas proposições categorizadas como “Doutrinas e Valores” em que aparecem mais argumentos caracterizados dessa forma.

A retórica religiosa está presente em todas as proposições categorizadas como “Religião”, podendo ser observada nas justificativas das proposições de todas as três subcategorias. Essa retórica religiosa e bíblica pode ser constatada observando-se trecho

das próprias proposições apresentadas aqui, como por exemplo: “ensinamentos divinos”, “ensinos do Evangelho”, “busca a Deus”, “Deus nos revelou nas páginas da Bíblia” e inúmeras outras.

Com relação às proposições que apresentam uma relação entre as questões religiosas e de moral privada, foi apresentado aqui na subcategoria “Valores e Doutrinas”, um Projeto de Lei que trata o homossexual como um pecador e em Moção também apresentada pelo Deputado Carlos Xavier, onde ele utiliza o termo “homossexualismo depravado” e coloca o homossexualismo no mesmo patamar do uso de drogas e da prostituição.

De acordo com Burity (2001), muitas vezes a relação entre política e religião pode significar retrocessos, como o acirramento da intolerância e a perda ou estreitamento da liberdade de indivíduos marginais em relação à representação dominante. É nesse mesmo sentido que ele continua argumentando que o pluralismo facilita o acesso à esfera política de grupos e movimentos religiosos, incorporando, assim, atores com pouca ou nenhuma experiência política, correndo o risco de importar para o campo político formas de intransigência e imposição difundidas frequentemente no campo religioso.

Desse modo, quando os deputados evangélicos apresentam proposições que tornam obrigatória a leitura da Bíblia em escolas da rede pública de ensino e instituem o ensino religioso nas escolas públicas determinando que o primeiro livro a ser lido seja a Bíblia, eles deixam de contemplar outros grupos religiosos que não são cristãos, o que significa um estreitamento da liberdade de indivíduos marginais, como destaca Burity. Assim como também ao tratar o homossexualismo como pecado e algo depravado, os deputados evangélicos trazem para o campo político a intolerância e imposições próprias do campo religioso, resultando numa diminuição da liberdade de indivíduos marginais em relação a uma representação dominante cultural, como no caso dos homossexuais.

5. Conclusão

Existem muitos estudos a respeito da relação entre os evangélicos e a política, no cenário político brasileiro, no âmbito da Sociologia da Religião. Contudo, não foi encontrado qualquer estudo que trate dessa problemática no contexto do Distrito Federal. É nesse sentido que a pesquisa em questão tem o intuito de preencher essa lacuna nos estudos político-religiosos do Distrito Federal, partindo da análise da atuação dos deputados evangélicos, que levam em consideração a sua condição de religioso em suas ações na CLDF.

Após a primeira apresentação de dados referentes às proposições dos deputados evangélicos – tanto as categorizadas como “Religião” como as categorizadas como “Não-Religião” – foi possível constatar que realmente os deputados evangélicos atuam levando em consideração a sua condição de religioso. Partindo dessa constatação, foi possível fazer uma análise das proposições dos deputados evangélicos categorizadas como “Religião”, a partir da divisão de “Religião” em três subcategorias: “Benefícios”, “Reconhecimento” e “Valores e Doutrinas”.

Com a utilização dessas subcategorias para a apreciação das proposições de cunho religioso dos deputados evangélicos, foi possível traçar algumas características intrínsecas dessas proposições, que permitiram fazer uma análise dessas proposições no contexto das relações entre religião e Estado. A primeira característica observada diz respeito a haver nas justificativas das proposições de cunho religioso dos deputados evangélicos uma relação entre um argumento religioso e outro que trata de ações no campo social, por parte de uma entidade ou organização religiosa. Em muitas justificativas, principalmente nas de “Benefícios” e “Reconhecimento”, juntamente com esse duplo argumento, era encontrada uma afirmação de que a organização religiosa, ao promover ações sociais, estaria colaborando com o Estado ou suprimindo uma carência dele no campo social.

A outra característica encontrada nas proposições de cunho religioso dos deputados evangélicos diz respeito à utilização de uma retórica religiosa, moralista e bíblica nas justificativas das referidas proposições. Em muitas proposições, essa retórica religiosa é utilizada em proposições de interesse principalmente da comunidade evangélica. Contudo, não é apenas nesse tipo de proposição que essa retórica se centra; aparece também em proposições que tratam de questões que interessam a toda a sociedade, como, por exemplo, questões relacionadas com o ensino público do Distrito Federal. Proposições relacionadas com a moral privada também foram encontradas - mesmo que em número bastante inferior

ao dos outros tipos de proposição -, como a que tratava do casamento entre casais homossexuais. Nessa proposição específica, foi constatado um argumento conservador e preconceituoso por parte do deputado que a apresentou.

A partir dessas características levantadas nas proposições distribuídas nas três subcategorias de religião, foi possível constatar que, nesse contexto, há uma transferência das funções do Estado para organizações religiosas, mais especificamente das funções sociais. Segundo Burity (2001), muitas vezes essa transferência é realizada pelo próprio Estado, sem a necessidade de organizações religiosas requererem essa função. Contudo, resta o questionamento de que se em todas as situações essa transferência de funções é benéfica. Burity (2001) observou que muitas vezes atores religiosos podem levar para o campo político formas de intransigências e imposições do campo religioso. Ora, essa questão foi observada na CLDF na proposição que repudia o casamento entre casais homossexuais, por tratar o homossexualismo como pecado. Também a obrigação da leitura da Bíblia⁶ nas escolas públicas do DF é um exemplo de imposição religiosa, por não levar em consideração outras confissões religiosas que não as cristãs. O que se percebeu nos deputados evangélicos foi uma atuação que leva em consideração uma ética particularista, ou seja, quando o interesse pelo bem comum é um disfarce do interesse real, que é o interesse pelo bem-estar particular ou do grupo do qual se faz parte. Não estão claras a medida e a forma em que os interesses particulares articulam-se aos interesses universais declarados, embora não se exclua a possibilidade de que os primeiros *não* sejam apenas a roupagem dos segundos.

Não se questiona aqui que muitas organizações e entidades religiosas realizam um trabalho verdadeiramente voltado para o campo social. Muitas delas realizam um trabalho importante nesse campo, seja através da distribuição de cestas básicas ou da implantação de creche e de escolas nas comunidades carentes. A questão vislumbrada nesta pesquisa é se, ao transferir as funções sociais do Estado para as organizações religiosas, elas realizarão um trabalho voltado para uma ética universalista, ou seja, voltado para o interesse real pelo bem-estar comum, sem particularismos ou intolerância e imposições próprias do campo religioso.

Fazendo uma observação das características proposições de caráter religioso dos deputados evangélicos, foi observado que, ao fazer essa transferência das funções sociais do Estado para organizações e entidades religiosas, resultaria num estreitamento das

⁶ Na ementa apresentada pelo Deputado Carlos Xavier ele utiliza o termo “obrigação”, contudo, por ser inconstitucional, em um artigo o seu Projeto ele afirma ser de caráter voluntário.

liberdades de grupo marginais em relação à representação dominante, como os homossexuais e até mesmo as religiões afro-brasileiras.

A transferência das funções sociais do Estado para organizações religiosas é apenas uma questão que pode ser levantada a partir da análise das proposições dos deputados distritais evangélicos da CLDF. As proposições desses deputados possuem um conteúdo que pode proporcionar ricas análises sociológicas dessa relação entre religião e Estado. Os dados estão disponíveis para que outras análises e outros questionamentos sejam feitos no contexto da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

6. Referências

BONFIM, Luiz Almeida do. **A participação dos evangélicos na constituinte de 1988 (Uma análise da postura política do protestantismo brasileiro entre 1964-19688)**. Dissertação (Mestrado em Ciência Política) – Departamento de Ciência Política e Relações Internacionais, Universidade de Brasília, 1991

BRASIL. Câmara Legislativa do Distrito Federal. **Lei Orgânica do Distrito Federal**. Disponível em <<http://www.cl.df.gov.br/cldf/legislacao/lei-organica-1/>> Acesso em julho de 2009.

BRASIL. Câmara Legislativa do Distrito Federal. **Regimento Interno do Distrito Federal**. Disponível em <<http://www.cl.df.gov.br/cldf/legislacao/regimento-interno-1/>> Acesso em julho de 2009.

BURITY, Joanildo A. Religião e Política na Fronteira: desinstitucionalização e deslocamento numa relação historicamente polêmica. **Revista de Estudos da Religião**. n. 4 p. 27-45, 2001. Disponível em: <http://www.pucsp.br/rever/rv4_2001/a_burity.htm> Acesso em junho de 2009.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DF. **Galeria de Parlamentares**. Disponível em: <<http://www.cl.df.gov.br/cldf/parlamentares/ex-parlamentares>> Acesso em junho de 2009

CÂMARA LEGISLATIVA DO DF. **Legislatura atual**. Disponível em: <<http://www.cl.df.gov.br/cldf/parlamentares>> Acesso em junho de 2009.

CONRADO, Flávio Cesar. Política e mídia: a Igreja Universal do Reino de Deus nas Eleições. **Religião e Sociedade**, Rio de Janeiro, 21(2), p. 85-111.

DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE ASSESSORIA PARLAMENTAR. **Quem é quem na Câmara Distrital**. Brasília: 1999. 115p.

DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE ASSESSORIA PARLAMENTAR. **Quem é quem na Câmara Legislativa do Distrito Federal**. Brasília: 2004. 161p.

DURKHEIM, Émile. **As formas elementares da vida religiosa: o sistema totêmico na Austrália**. São Paulo: Paulinas, 1989. 536p.

Frente parlamentar Evangélica escolhe novo líder. **Jornal da Câmara**. Brasília, ano 8, n. 1795, 2007. Disponível em: <http://www2.camara.gov.br/internet/jornal/chamadaExterna.html?link=http://www.camara.gov.br/internet/jornalcamara/lista.asp?texMateria1=bancada&nomOperacao1=AND&texMateria2=evangelica&nomOperacao2=&texMateria3=> Acesso em junho de 2009.

FRESTON, Paul. Evangélicos na política brasileira. **Religião e Sociedade**, Rio de Janeiro, V. 16, n. ½, p. 26-44. 1992.

GIUMBELLI. Emerson. A presença do religioso no espaço público: modalidades no Brasil. **Religião e Sociedade**. Rio de Janeiro, v. 28, n. 2, 2008. Disponível em http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0100-e85872008000200005&lang=pt Acesso em junho de 2009.

HONNETH, Axel. **Luta por reconhecimento. A gramática moral dos conflitos sociais**. 1ª Edição. São Paulo: Editora 34, 2003. 296p.

MARIANO, Ricardo. **Neopentecostais. Sociologia do novo pentecostalismo no Brasil**. 2ª ed. São Paulo: Edições Loyola, 2005. 246p.

MIRANDA, Sandra Cavalheiro de (coord.). **Memória da Câmara Legislativa do DF, v. 3**. Brasília: Gráfica da CLDF, 2003. 80p.

Moção. Brasília, DF, nº 585. p. 2, 1994

Moção. Brasília, DF, nº 743. p. 1, 1995.

Moção. Brasília, DF, nº 2618. p. 1, 1997.

Moção. Brasília, DF, nº 380. p. 2, 2001.

ORO, Ari Pedro. A política da Igreja Universal e seus reflexos nos campos religioso e político brasileiros. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**. São Paulo, v. 18, nº 53, p. 53-69, out. 2003. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-69092003000300004&lang=pt> Acesso em junho de 2009.

PIERUCCI, Antônio Flávio. Os representantes de Deus em Brasília: a bancada evangélica na Constituinte. In: PIERUCCI, A. F., PRANDI, R. **A realidade Social das religiões no Brasil**, São Paulo: Editora Hucitec, 1996. p. 163-191.

Projeto de Decreto Legislativo. Brasília, DF, nº 184. p. 2, 1997.

Projeto de Decreto Legislativo. Brasília, DF, nº 238. p. 2, 2001.

Projeto de Lei. Brasília, DF, nº 286. p. 4, 1991.

Projeto de Lei. Brasília, DF, nº 291. p. 2, 1995.

Projeto de Lei. Brasília, DF, nº 353. p. 2, 1995.

Projeto de Lei. Brasília, DF, nº 466. p. 2, 1995.

Projeto de Lei. Brasília, DF, nº 474. p. 2, 1995.

Projeto de Lei. Brasília, DF, nº 1678. p. 2, 1996.

Projeto de Lei. Brasília, DF, nº 2933. p. 3, 1997.

Projeto de Lei. Brasília, DF, nº 3310. p. 1, 1997.

Projeto de Lei. Brasília, DF, nº 1228. p. 2, 2000.

Projeto de Lei. Brasília, DF, nº 1912. p. 2, 2001.

RODRIGUES, Denise S. & SENRA, Álvaro de O. O crescimento da identificação religiosa no cenário político do Rio de Janeiro: uma “guerra santa” nas páginas dos jornais. **Teoria e Sociedade**, Belo Horizonte, n. 13.2. julho-dezembro de 2005.

SANTOS. Eurico A. G. C. dos. Para um modelo das relações entre eticidade universalista e sociedade política democrática no Brasil. In: MESSEMBERG, Débora. et. al. **Estudos Legislativos. Pensamento e ação política**. Brasília: Câmara dos Deputados, Coordenação de Publicações, 2008. p. 91-101.

STARK, Rodney e BAINBRIDGE, William Sims. **Uma teoria da religião**. São Paulo: Paulinas, 2008. 496p.

THUIN, Aya Maria I. de (coord.). **Memória da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, v. 1. Brasília: Gráfica da CLDF, 1998. 87p.

_____. **Memória da Câmara Legislativa do DF**, v. 2. Brasília: Gráfica da CLDF, 2000. 115p.

WEBER. Max. **Ensaio de Sociologia**. Rio de Janeiro: LTC Editora, 1982. 325 p.

APÊNDICE A – Proposições não levadas em consideração para análise, por não terem sido encontradas

PDL 329/2000	RQ 128/1999
RQ 117/2000	REC 33/1997
MO 2381/1996	REC 49/1997
PDL 76/1999	PDL 65/2003
PDL 99/1999	REC 15/1995
PDL 100/1999	PLC 1724/2001
RQ 12/1999	REC 16/1995
RQ 26/1999	RQ 181/1995
RQ 42/1999	RQ 261/1999
RQ 153/1999	PDL 420/2000
RQ 507/1995	RQ 139/1995
REC 7/1995	RQ 499/1995
RQ 389/1991	RQ 971/1996
RQ 602/1992	RQ 1479/1997
REC 5/1991	PDL 438/2000
RQ 2076/1998	PDL 57/2003
PDL 81/1999	RQ 213/2003
PDL 379/2000	RQ 153/1995
PLC 69/1999	RQ 2038/1998
PLC 959/2000	RQ2056/1998
MO 898/1999	RQ 2245/1998